

ESCOLA DE GUERRA NAVAL

CC (FN) JONATHA SANT'ANA DA SILVA

A CRISE NO DELTA DO NÍGER E A PIRATARIA NO GOLFO DA GUINÉ:

uma análise à luz da teoria de John Paul Lederach

Rio de Janeiro

2021

CC (FN) JONATHA SANT'ANA DA SILVA

A CRISE NO DELTA DO NÍGER E A PIRATARIA NO GOLFO DA GUINÉ:  
uma análise à luz da teoria de John Paul Lederach

Dissertação apresentada à Escola de Guerra Naval, como requisito parcial para a conclusão do Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores.

Orientadores:

CF Leandro Gomes Mendes; e

CF Renato da Fonseca Lacerda Batista.

Rio de Janeiro  
Escola de Guerra Naval

2021

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar a Deus, pelas grandes bênçãos derramadas sobre a minha vida, por me conceder força, fé e sabedoria para superar este desafio.

À minha esposa Adriana e aos meus filhos Joan Nathan, Juan Davi e João Gabriel, pelo apoio, pelo carinho e pela alegria diária em nosso lar. Agradeço a compreensão de minha ausência durante este ano.

Aos meus pais, Pedro e Lenize, pela educação, cobranças e amor que me permitiram ser quem eu sou.

Aos instrutores da EGN, pelos ensinamentos transmitidos e por proporcionar a melhor formação possível à turma.

Ao Capitão de Fragata (RM1) Nagashima, pela motivação acadêmica, inspiração e ensinamentos que foram primordiais para a elaboração desta pesquisa.

Aos meus orientadores, pelo entusiasmo, confiança, disponibilidade e orientações precisas no decorrer deste trabalho.

Aos amigos do C-EMOS 2021, pela cordialidade em todos os momentos do curso.

## RESUMO

O propósito deste trabalho é analisar a Crise no Delta do Rio Níger e a Pirataria no Golfo da Guiné entre os anos de 2005 e 2020 à luz da teoria de Lederach, que trata do processo de transformação do conflito para uma situação de paz sustentada. A relevância desta pesquisa repousa na importância desta região para o Brasil e nas possibilidades de emprego de seu Poder Naval, haja vista que a Pirataria no Golfo da Guiné tem sido uma constante preocupação para Estados e empresas com interesses na região. O Delta do Rio Níger vive uma prolongada crise que favorece o surgimento de grupos que praticam ilícitos marítimos como forma de alcançar seus objetivos. Sendo assim, os resultados deste estudo permitem afirmar, segundo a teoria abordada, que as raízes desta crise estão associadas aos altos índices de corrupção na Nigéria, ao descaso com o desenvolvimento da região e à poluição de seu litoral. Ademais, a Pirataria no Golfo da Guiné se apresenta como uma manifestação visível da Crise no Delta do Níger, que se alastra da terra para o mar. Desta forma, a repressão a pirataria não é eficaz quando não acompanhada de ações em terra, uma vez que o litoral do Delta do Níger mostra-se como um excelente refúgio para os piratas devido à crise local. Além disso, foi verificado que o fim da pirataria demanda a eliminação das causas raízes da Crise no Delta do Níger; e que para a efetiva transformação deste conflito é fundamental que haja cooperação dos diversos atores nacionais e internacionais, com ênfase na atuação dos atores de nível intermediário, sendo uma boa oportunidade para a projeção do Brasil nesta importante região de seu entorno estratégico e da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).

**Palavras-chave:** Pirataria. Golfo da Guiné. Crise. Delta do Níger. Lederach. Conflito.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – Pirâmide Multinível de Lederach.....	53
FIGURA 2 – Modelo Multiparadigma de Dugan.....	54
FIGURA 3 – Modelo da Evolução Temporal do Conflito de Curle.....	55
FIGURA 4 – Dimensão Temporal na Construção da Paz de Lederach.....	56
FIGURA 5 – Concepção Integrada para a Construção da Paz de Lederach.....	57
FIGURA 6 – Região do Delta do Rio Níger.....	58
FIGURA 7 – Mapa da Pirataria no Golfo da Guiné no Ano de 2020.....	59
FIGURA 8 – Análise Regional dos Casos de Pirataria no Ano de 2019.....	60
TABELA 1 – Casos de Pirataria no Litoral da Nigéria e no Mundo entre 2005 e 2020....	61

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CNUDM -	Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar
DDR -	Desarmamento, Desmobilização e Reintegração
ICC -	<i>Internacional Chamber of Commerce</i>
ICG -	<i>International Crisis Group</i>
IMO -	<i>International Maritime Organization</i>
IYC -	<i>Ijaw Youth Council</i>
MEND -	Movimento pela Emancipação do Delta do Níger
NDPVF -	<i>Niger Delta People's Volunteer Force</i>
NDV -	<i>Niger Delta Vigilante</i>
OGIF -	<i>Oil and Gas Industry Foundation</i>
ONG -	Organizações Não-Governamentais
ONU -	Organização das Nações Unidas
PAP -	Programa de Anistia Presidencial
UNCLOS -	<i>United Nations Convention on the Law of the Sea</i>
ZOPACAS -	Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>2</b>	<b>A TRANSFORMAÇÃO DO CONFLITO.....</b>	<b>9</b>
2.1	CONFLITO.....	9
2.2	MODELO TEÓRICO DE LEDERACH.....	10
2.2.1	Contribuições de Galtung.....	10
2.2.2	Atores Internos e Abordagens.....	11
2.2.3	Visão Sistêmica do Conflito.....	14
2.2.4	Dinâmica e Progressão do Conflito.....	16
2.2.5	Integração da Visão Sistêmica e da Progressão do Conflito.....	17
<b>3</b>	<b>A CRISE NO DELTA DO NÍGER .....</b>	<b>19</b>
3.1	PERÍODO COLONIAL.....	19
3.2	INSTALAÇÃO DA CRISE.....	21
3.3	PROGRAMA DE ANISTIA PRESIDENCIAL DE 2009.....	25
3.4	MOVIMENTO DE EMANCIPAÇÃO DO DELTA DO NÍGER .....	28
<b>4</b>	<b>A PIRATARIA NO GOLFO DA GUINÉ.....</b>	<b>31</b>
4.1	PIRATARIA E ROUBO ARMADO CONTRA NAVIOS.....	31
4.2	A PIRATARIA NO GOLFO DA GUINÉ.....	32
4.3	A PIRATARIA NO GOLFO DA GUINÉ E À LUZ DE LEDERACH.....	36
4.3.1	O Conflito.....	36
4.3.2	Os Atores Internos.....	37
4.3.3	As Abordagens.....	38
4.3.4	A Concepção Integrada do Conflito.....	42
<b>5</b>	<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>47</b>
	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>50</b>
	<b>ANEXOS.....</b>	<b>53</b>

# 1 INTRODUÇÃO

A pirataria é quase tão antiga quanto a própria navegação, estando presente ao longo da história marítima, contudo varia quanto sua frequência, finalidade, *modus operandi* e lugar. Nas últimas décadas, esta prática tem se intensificado, uma vez que a globalização e a dependência dos mares para fins econômicos favoreceram o surgimento de pontos focais onde este ilícito se faz atuante. Um destes lugares é o Golfo da Guiné, na costa ocidental africana.

O fenômeno da pirataria difere de uma região para outra, sendo assim, para sua exata compreensão, faz-se necessário o entendimento das circunstâncias que permeiam o ambiente e das relações entre os atores envolvidos. Particularmente no Golfo da Guiné, os ilícitos são muitos e englobam o roubo armado, sequestro de navios e tripulações, ataques a cargueiros, tráfico de drogas, contrabando de armas, pesca predatória, crimes ambientais entre outros. Isso coloca em risco importantes vias marítimas internacionais e o transporte de petróleo na região, ameaçando a paz e a segurança no Atlântico Sul. No caso da pirataria, muitos criminosos são provenientes do Delta do Rio Níger, uma região da costa sul da Nigéria que há anos vem passando por uma intensa crise política, econômica e social.

A Política Nacional de Defesa<sup>1</sup> estabelece o Golfo da Guiné e a Nigéria como parte do entorno estratégico brasileiro<sup>2</sup>, sendo uma área de interesse prioritário para o país. Além disso, o Brasil também possui interesses na garantia da segurança desta região e na efetividade da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS).

Sendo assim, o presente estudo se justifica pela importância da região e pela possibilidade de emprego da Marinha do Brasil no Golfo da Guiné para o combate à pirataria.

---

<sup>1</sup> A Política Nacional de Defesa ainda não foi aprovada pelo Congresso Nacional. Disponível em: <[https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy\\_of\\_estado-e-defesa/pnd\\_end\\_congresso\\_pdf](https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/copy_of_estado-e-defesa/pnd_end_congresso_pdf)>. Acesso em 11 ago. 2021.

<sup>2</sup> A Política Nacional de Defesa estabelece o entorno estratégico brasileiro como a área geográfica que compreende a América do Sul, o Atlântico Sul, os países da costa ocidental africana e a Antártica.

Diante disso, o propósito deste trabalho é analisar a Crise no Delta do Rio Níger e a Pirataria no Golfo da Guiné à luz da teoria de John Paul Lederach (1955- ) entre os anos 2005 e 2020. Será empregada a descrição do fenômeno como desenho de pesquisa, sendo fundamentada pela exploração documental e bibliográfica.

Assim, para orientar este estudo, buscou-se verificar qual é a relação entre a Crise no Delta do Níger e a Pirataria no Golfo da Guiné, identificando suas raízes, bem como possibilidades para a transformação deste conflito até a situação de paz sustentada.

Após uma análise preliminar da situação, foi adotado o pressuposto de que a Pirataria no Golfo da Guiné é uma manifestação da Crise no Delta do Níger.

Para tanto, este trabalho será estruturado em cinco capítulos. Após a presente introdução, o segundo capítulo definirá o termo conflito e discorrerá sobre o modelo teórico de Lederach sobre a transformação do conflito, que orientará a análise proposta.

O terceiro capítulo exporá um breve histórico, que permitirá o entendimento das questões que contribuíram para a Crise no Delta do Níger e para o crescimento da Pirataria no Golfo da Guiné. Em seguida, apresentará o Programa de Anistia Presidencial de 2009 e um dos principais grupos de piratas da região, o Movimento de Emancipação do Delta do Níger.

O capítulo quatro diferenciará pirataria de roubo armado contra navios e apresentará aspectos sobre a pirataria na costa da Nigéria entre os anos 2005 e 2020. Então, analisará a Pirataria no Golfo da Guiné no contexto da Crise do Delta do Níger à luz da teoria de Lederach.

O quinto capítulo apresentará as conclusões deste estudo, bem como proporá linhas de pesquisa futuras que não puderam ser aprofundadas. Por fim, devido à relevância do assunto, serão apresentadas oportunidades para a projeção do Brasil na região.

## 2 A TRANSFORMAÇÃO DO CONFLITO

Este capítulo está dividido em duas seções e tem por finalidade apresentar os conceitos teóricos que respaldarão o desenvolvimento da pesquisa proposta. Inicialmente, já na primeira seção, convém definir o termo “conflito” de modo a trazer mais clareza ao estudo. A segunda seção apresentará o modelo teórico de John Paul Lederach acerca da “transformação do conflito”, que guiará a análise da Crise no Delta do Níger e da Pirataria no Golfo da Guiné.

### 2.1 CONFLITO

Para esta pesquisa foi utilizada a definição de conflito desenvolvida por Julien Freund (1921-1993), que propõe o seguinte:

O conflito consiste em um enfrentamento por choque intencional, entre duas pessoas ou grupos de mesma espécie, que manifestam, uns sobre os outros, uma intenção hostil, geralmente a propósito de um direito, e que para mantê-lo, afirmá-lo ou restabelecê-lo, tratam de romper a resistência do outro, eventualmente, pelo recurso da violência, o que pode chegar ao caso do aniquilamento físico do outro. (FREUND, 1995, p. 58, tradução nossa).<sup>3</sup>

Conforme esta definição, o conflito tem no seu escopo a disputa de cada parte por um direito, uma reivindicação daquilo que lhe pareça justo. Cada indivíduo ou grupo tem seu conceito particular referente à justiça, pois em última análise, esta é relativa e deriva de uma convicção pessoal ou social. Portanto, as múltiplas visões sobre o direito de cada parte acarretam animosidades, que, não sendo dirimidas consensualmente, darão origem às hostilidades e ao estabelecimento do conflito. Persistindo as diferenças, o conflito se intensifica, podendo chegar às agressões e à escalada da violência, que só terminarão quando houver o rompimento da resistência do outro, que, em casos extremos, pode significar o aniquilamento do adversário.

---

<sup>3</sup> Tradução do original em espanhol: “*El conflicto consiste en un enfrentamiento por choque intencionado, entre dos seres o grupos de la misma especie, que manifiestan, los unos respecto a los otros, una intención hostil, en general a propósito de un derecho, y que para mantener, afirmar o reestablecer el derecho, tratan de romper la resistencia del otro eventualmente por el recurso a la violencia, la que puede, llegado el caso, tender al aniquilamiento físico del otro.*”

A compreensão deste termo guiará a interpretação da Crise no Delta do Níger e na análise da Pirataria no Golfo da Guiné, pois ambas estão no escopo de um conflito entre partes que defendem suas convicções, direitos, interesses e justiça própria.

## 2.2 MODELO TEÓRICO DE LEDERACH

Conforme analisado, a percepção de direitos, opiniões e justiça estão intimamente ligadas às causas dos litígios. Neste diapasão, vamos discorrer sobre a transformação do conflito, iniciando com alguns comentários sobre as contribuições de Johan Galtung (1930- ) para a evolução do processo de resolução de conflitos.

### 2.2.1 Contribuições de Galtung

Galtung (1969) apresentou dois tipos de violência. A “violência direta” é um fenômeno com potencial de causar sequelas, ferimentos e danos físicos e psicológicos. A “violência estrutural” decorre do desequilíbrio de poder entre grupos sociais distintos, gerando preconceitos, discriminações e estereótipos, o que pode funcionar como acionadores da violência direta. Mais tarde, Galtung (1990) amplia seu pensamento e apresenta a “violência cultural”, que ocorre quando ideologias, religião, etnias e a língua são utilizados como pretexto para encorajar ou justificar a violência direta ou estrutural.

Em seu trabalho *Violence, Peace and Research*, Galtung (1969) denunciou que a paz, em sua forma integral, não compreende apenas a ausência da violência direta, mas também abarca o fim da violência estrutural, que é o gatilho da direta. Desta forma, Galtung (1976) desenvolve o conceito de “*peacebuilding*”<sup>4</sup>, que vai muito além do simples cessar-fogo e do fim da violência direta, pois busca tratar das causas primárias do conflito, geralmente relacionadas às violências estrutural e cultural.

---

<sup>4</sup> Construção da paz (tradução nossa).

Sendo assim, percebe-se que Galtung, por meio de seu conceito de “construção da paz”, contribuiu para a compreensão da violência e para os processos de resolução de conflito, muito utilizados pela Organização das Nações Unidas (ONU) nas Operações de Paz tipo *peacebuilding*.

A partir da década de 1990, surgem novos estudos acerca da construção da paz e da resolução de conflitos, que apresentavam pontos de vista distintos e complementares. Lederach, valendo-se dos novos conceitos relacionados a *peacebuilding*, apresentou seu modelo teórico para o que hoje se conhece como “*conflict transformation*”<sup>5</sup>.

Em seu modelo, Lederach busca a transformação por meio da integração de uma visão sistêmica do conflito e de sua progressão para a paz, dando ênfase à construção de relacionamentos e à participação dos atores internos de sua pirâmide multinível.

Por conseguinte, depreende-se que *conflict transformation* é uma evolução do conceito *peacebuilding* de Galtung, que pôde ser ampliado por Lederach por meio da contribuição de outros estudiosos sobre resolução de conflitos.

### 2.2.2 Atores Internos e Abordagens

Lederach (1997), com base em seus estudos e experiências de campo, desenvolve sua Pirâmide Multinível (FIG. 1), por meio da qual se identifica os três níveis de atores internos, bem como as ações a serem realizadas por cada um deles. Estas ações podem ser compreendidas por meio de três abordagens distintas: *top-down*, *bottom-up* e *middle-out*<sup>6</sup>.

Lederach (1997) enfatiza a importância da atuação conjunta dos atores internos, desde os níveis mais elevados na estrutura social até as lideranças locais, durante todo o processo de transformação do conflito.

---

<sup>5</sup> Transformação do Conflito (tradução nossa).

<sup>6</sup> *Top-down* significa “de cima para baixo”; *bottom-up*, “de baixo para cima”; e *middle-out*, “do centro para as extremidades” (tradução nossa).

Esquadrinhando a pirâmide de Lederach (1997), percebe-se que o nível 1, o *top-level*<sup>7</sup> ou o mais alto nível de liderança, se refere aos atores com maior visibilidade e poder, cujas ações podem implicar em grandes repercussões, pois expressam o posicionamento oficial de um grupo ou sociedade. Por conseguinte, sofrem grande pressão quanto aos seus posicionamentos, opiniões e decisões. Este nível é composto por líderes políticos, religiosos e militares de alta patente, cuja atuação reflete a abordagem *top-down*.

A abordagem *top-down* abrange os acordos formais que são estabelecidos pelas lideranças do nível 1, cuja visibilidade e reflexos seguem um fluxo descendente, desencadeando novas ações destinadas a solucionar as divergências nos níveis mais baixos. Esta abordagem deve priorizar inicialmente o cessar fogo, o que permitirá às negociações de alto nível, com políticas mais amplas para a concretização de acordos que garantam uma transição bem-sucedida para uma situação de paz (LEDERACH, 1997).

Lederach (1997) salienta que quando estas lideranças não estão bem definidas hierarquicamente ou quando sua visibilidade não se evidencia, como foi o caso dos conflitos na Somália e na Bósnia, a integração dos diversos setores da sociedade cresce de importância para o processo de construção da paz.

Os líderes do nível 2, chamados de *middle-range*<sup>8</sup> ou de nível intermediário, abarcam os atores com certa respeitabilidade em seus grupos sociais, sejam étnicos, religiosos, intelectuais, regionais, além de representantes de Organizações Não-Governamentais (ONG). Também compreendem os que ocupam posições formais de liderança nas áreas de educação, negócios, agricultura e saúde. As ações empreendidas pelos atores de nível 2 não acarretam grande visibilidade, por isso possuem maior liberdade de ação do que os de nível 1. Os *middle-*

---

<sup>7</sup> Mais alto nível (tradução nossa).

<sup>8</sup> Faixa intermediária (tradução nossa).

*range* desempenham papéis que se baseiam na capacidade de seus relacionamentos, comportando-se como verdadeiros elos entre os demais níveis (LEDERACH, 1997).

A abordagem *middle-out* tem importância destacada, pois devido à proximidade e acesso do nível 2 às lideranças dos demais níveis, os *middle-range* são capazes de captar a realidade vivenciada pela população e intermediar seus anseios junto aos níveis superiores, proporcionando não só condições para que a paz seja alcançada, como também mantida no longo prazo. Suas principais ações contemplam *workshops*, treinamento em resolução de conflitos e formação de comissões de paz (LEDERACH, 1997).

Os *workshops* são reuniões informais realizadas com representantes das partes antagônicas com a finalidade de realizar uma análise do conflito e propor alternativas para se alcançar uma solução sustentável e aceitável para ambos os lados. Sendo assim, os *workshops* se destacam no processo de resolução de conflitos prolongados e violentos, uma vez que permitem o diálogo mais livre no nível intermediário (LEDERACH, 1997).

O treinamento em resolução de conflitos objetiva aumentar a consciência em relação à contenda por meio de ações educativas, transmitindo habilidades que sejam úteis para cada situação específica. Os treinamentos operacionalizados por meio dos Centros para Resolução de Conflitos tem um alcance mais amplo, pois podem contemplar as lideranças de níveis 2 e 3 (LEDERACH, 1997).

A formação de comissões de paz consiste em agregar elementos mediadores que, dentro de um contexto específico, promovam a paz por meio do diálogo e da reconciliação entre as partes, além da conscientização de que a paz é possível (LEDERACH, 1997).

Os atores do nível 3 são denominados *grassroot*<sup>9</sup>, ou seja, são os representantes da base da sociedade, incluindo líderes tribais, comunitários, de ONG, de campos de refugiados e de outros movimentos. Normalmente, correspondem a parcela da população que está

---

<sup>9</sup> Massas populacionais ou pessoas da base da sociedade (tradução nossa).

diretamente envolvida no conflito, que quando prolongado, pode levar a fome e a falta de assistência médica e educacional. Neste contexto, avulta a importância do papel das lideranças locais que vivenciam *in loco* as piores consequências do conflito (LEDERACH, 1997).

Sobre a abordagem *bottom-up*, Lederach (1997) destaca a atuação conjunta dos líderes locais para atender as necessidades da população e para que suas reivindicações subam de forma assertiva. Lederach relata a atuação do Conselho Cristão de Moçambique, em 1991, que, por meio de seminários com lideranças religiosas, levou igrejas a participarem do processo de transformação do conflito, contribuindo para as questões sanitárias, de refugiados, de reforma agrária e de direitos humanos. Outras ações contemplam o treinamento de líderes comunitários, assistência à população, capacitação profissional, desenvolvimento da tolerância e atitudes cooperativas.

Durante os conflitos prolongados, deve-se tomar providências para atender às necessidades básicas da população afetada, pois as ações tendem a ser malsucedidas quando se desconsidera seu estado de necessidade.

Analisando a pirâmide de Lederach, verifica-se a importância da sinergia nas ações dos três níveis de atores internos, arquitetadas conforme suas respectivas abordagens. Estas ações simultâneas e interdependentes são capazes de transformar o conflito e sustentar a paz no longo prazo. Salienta-se que as lideranças de nível intermediário possuem maior potencial para sustentar este processo, uma vez que a abordagem *middle-out* permite maior proximidade e acesso aos demais níveis.

### 2.2.3 Visão Sistêmica do Conflito

Após analisarmos a pirâmide multinível, trataremos de visualizar o conflito de forma sistêmica. Lederach observou que muitos conflitos se prolongam no tempo devido à forma superficial como as questões antagônicas são tratadas, geralmente buscando apenas a

eliminação da violência direta. Assim sendo, buscou um ponto de vista mais amplo, adotando o Modelo Multiparadigma (FIG. 2) de Dugan (1996), que representa seus quatro paradigmas: “questões específicas”, “relacional”, “subsistema” e “sistema”.

Dugan (1996) entende que certos conflitos interpessoais, familiares e organizacionais são sintomas de questões mais amplas. Seguindo esta ideia, ela enxerga que a busca de soluções deve transcender o simples cessar-fogo ou o término da violência direta. O conflito deve ser visualizado como parte de um sistema para que se possa identificar suas raízes e suas relações com outras partes ou subsistemas, permitindo assim soluções mais assertivas.

O primeiro paradigma diz respeito às “questões específicas” relacionadas à natureza do próprio conflito, sendo a forma mais fácil de se compreendê-lo. O foco deste paradigma é unicamente o objeto de disputa entre as partes antagônicas (DUGAN, 1996).

O paradigma “relacional” considera o padrão de interações entre as partes conflitantes e o sentimento de uma em relação à outra. Esta análise considera além do objeto de disputa, os relacionamentos entre as partes antagônicas a fim de eliminar os preconceitos e os ressentimentos entre elas (DUGAN, 1996). Lederach (1997) destaca a importância de trabalhar em prol do perdão, da reconciliação e da eliminação dos sentimentos hostis.

Dugan (1996) considera o “subsistema” como o reflexo das questões inerentes ao “sistema” que afetam as diversas camadas da sociedade. Um exemplo é a estratificação social provocada por uma sociedade historicamente racista. No “subsistema” encontramos as melhores oportunidades para a paz, uma vez que, por seu intermédio, pode-se influenciar tanto o “sistema” como o conflito “relacional” e as “questões específicas”. Lederach (1997) compara o “subsistema” com o nível 2 de sua pirâmide, pois este paradigma, à semelhança da abordagem *middle-out*, proporciona conexão, integrando as ações com os demais níveis.

Para Dugan (1996), o “sistema” está relacionado aos problemas intrínsecos à organização e às questões profundamente enraizadas nas sociedades, tais como desigualdade

social e racismo. Dugan baseou seus estudos na análise de um conflito entre jovens negros e brancos de uma universidade estadunidense. O antagonismo era resultado de ressentimentos históricos ligados à bandeira utilizada durante a Guerra de Secessão (1861-1865). Neste caso, foi possível apaziguar os ânimos e melhorar bastante o relacionamento pessoal entre os grupos, entretanto as causas do conflito, a violência cultural, permaneciam no “sistema”.

#### 2.2.4 Dinâmica e Progressão do Conflito

Inspirado no trabalho *Making Peace* de Adam Curle (1916-2006), Lederach passa a contemplar a progressão longitudinal dos conflitos em seus estudos. Curle (1971 citado por LEDERACH, 1997), baseado em suas experiências como mediador na África e na Ásia, entende que o conflito se move ao longo de um *continuum* até chegar a uma situação de paz. Este dinamismo pode ser traduzido por seu Modelo de Evolução Temporal do Conflito (FIG. 3), que apresenta os quatro principais estágios nos quais os conflitos se desenvolvem, desde um período estático, antes da escalada dos atos de violência direta, passando por um período instável de negociações e confrontos, até se chegar a paz sustentada.

Com base no apresentado, Lederach (1997) explica a Dimensão Temporal na Construção da Paz (FIG. 4) como um crescente de ações a serem desenvolvidas no curto, médio e longo prazo, que podem ser agrupadas conforme as fases de “intervenção na crise”, “preparação e treinamento”, “mudanças sociais” e “futuro desejado”. Ele ressalta que a ineficiência de uma das fases pode afetar o desenvolvimento das subsequentes.

#### 2.2.5 Integração da Visão Sistêmica e da Progressão do Conflito

Com base nos conceitos acima, Lederach (1997) sugere a Concepção Integrada para a Construção da Paz (FIG. 5) para explicar o processo de transformação do conflito.

Esta concepção consiste em um gráfico onde se observa o Modelo Multiparadigma no eixo vertical e Dimensão Temporal na Construção da Paz no eixo horizontal. No interior do

gráfico estão os cinco conjuntos de atividades que devem ser trabalhados de forma sinérgica para se alcançar uma paz duradoura; são eles: “gerenciamento da crise”, “raízes do conflito”, “transformação”, “prevenção” e “visão”.

Lederach (1997) entende que no curto prazo, nos momentos iniciais do processo de transformação, deve-se dar ênfase ao “gerenciamento da crise” e as “raízes do conflito”. O “gerenciamento da crise” consiste em ações tempestivas para conter a violência direta, bem como eliminar os efeitos da crise sobre a população afetada pelos antagonismos.

Ainda no curto prazo, as “raízes do conflito” abrangem o conjunto de atividades voltadas para uma análise mais profunda, em busca da identificação, compreensão e da eliminação das raízes, das causas geradoras do conflito. Esta análise consiste em compreender as questões sociais, estruturais e culturais por meio de uma visão sistêmica com a intenção de visualizar soluções mais assertivas (LEDERACH, 1997).

No médio prazo, demandando um período mais longo, a “transformação” se preocupa com a transição do estado de crise ou conflito para um futuro desejado de paz sustentada, estabelecendo os caminhos a serem trilhados. Nesta fase, ressalta-se a atuação dos *middle-range* nos subsistemas de forma a estreitar relações e conciliar as ações dos níveis 1 e 3, sendo um elo para as mudanças sociais necessárias (LEDERACH, 1997).

A “transformação” compreende quatro dimensões. A pessoal, intimamente relacionada com o bem-estar físico, emocional e espiritual dos indivíduos. A relacional, ligada a interação entre as partes e a interdependência entre elas. A estrutural, que diz respeito à organização social e cuja importância se avulta à medida que engloba as raízes do conflito. E por último, a cultural, que se refere ao modo como os padrões culturais de um grupo influenciam no conflito (LEDERACH, 1997).

Para o longo prazo, Lederach (1997) apresenta a “prevenção” e a “visão”. A “prevenção” compreende as atividades que visam evitar o retorno da violência direta e o

sofrimento à população. São medidas que garantem as condições mínimas para o controle dos eventos geradores de crise, sendo uma delas a manutenção do diálogo entre os beligerantes.

Por fim, a “visão”, permite a contemplação de um estado a ser atingido no longo prazo. Ela é o farol para as mudanças nas estruturas políticas e sociais que contribuirão para a convivência pacífica entre as partes antagônicas (LEDERACH, 1997).

Diante desta concepção, constata-se que o modelo de Lederach enxerga o conflito sob um prisma mais amplo, tornando-o apropriado para balizar a análise do tema proposto.

Para compreender um conflito, bem como para promover sua transformação, é necessário primeiramente identificar seus atores internos, ou seja, todos os envolvidos direta ou indiretamente no litígio. O passo seguinte é enquadrar cada ator conforme seu nível de atuação e seu tipo de abordagem. Assim, será possível compreender o conflito e planejar como cada ator poderá contribuir para o processo de transformação até a paz sustentada.

Paralelamente, é fundamental olhar para o conflito sob o prisma de uma ótica integrada, que considere o nível de resposta e a progressão do conflito no tempo. Desta forma, as possíveis ações serão agrupadas em conjuntos de atividades que objetivarão alcançar efeitos desejados específicos ao longo do tempo. Tais atividades abrangem o gerenciamento da crise, a eliminação das causas raízes, a transformação propriamente dita, a prevenção do conflito, e a paz duradoura como estado final desejado.

Nesse sentido, a teoria supracitada permitirá analisar a relação entre a Crise no Delta do Níger e a Pirataria no Golfo da Guiné, bem como propor ações a serem desenvolvidas em busca de uma paz sustentada.

### 3 A CRISE NO DELTA DO NÍGER

Este capítulo contemplará um breve histórico sobre a Nigéria e, em particular, sobre o Delta do Rio Níger (FIG. 6), o que permitirá o entendimento das questões afetas à região. Será composto por quatro seções. A primeira descreverá o período colonial, destacando suas principais características econômicas, étnicas, políticas e sociais. A segunda seção tratará da instalação da Crise no Delta do Níger. A terceira seção apresentará o Programa de Anistia Presidencial (PAP) de 2009 e suas consequências para a região. Por fim, a quarta seção apresentará o Movimento de Emancipação do Delta do Níger, o mais relevante dos grupos que se utilizam da pirataria como método para alcançar seus objetivos.

#### 3.1 PERÍODO COLONIAL

A África passou a ser explorada ainda no século XV, por ocasião das grandes navegações. À medida que os europeus se consolidavam, cresciam as atividades exploratórias e comerciais a partir do Golfo da Guiné. Na ocasião, o processo de colonização era legitimado pela evangelização e pelas missões civilizatórias, que tinham como justificativa a libertação do povo africano da suposta barbárie. Paralelamente, o comércio também impulsionava a exploração e o controle dos rios com a finalidade de escoar os produtos europeus (ZUCATTO e BAPTISTA, 2014).

Neste contexto, o Delta do Rio Níger foi de suma importância para o avanço e consolidação dos interesses britânicos na Nigéria. Estima-se que um quarto dos escravos enviados para as Américas entre os anos de 1650 e 1800 vieram desta região. Em 1807, com a proibição britânica do tráfico negreiro, o comércio de matéria prima se torna a base da economia colonial, destacando-se o óleo de palma, o cacau, a borracha e o algodão (CUNHA, 2020).

A corrida europeia por áreas de influência no território africano demandou inúmeros tratados e acordos, frutos do controle dos acessos ao interior. Este cenário contribuiu para a

convocação da Conferência de Berlim (1884-1885). A conferência estabeleceu a partilha da África conforme os interesses europeus, conferindo maior liberdade de comércio na região. A partir de então, pelo conceito de *uti possidetis*, para se ter o domínio dos territórios era necessária sua ocupação. Além disso, deveria haver uma autoridade que promovesse a liberdade de trânsito para o comércio. Desta forma, a diplomacia europeia, baseada no imperialismo, passou a definir a história e a política da África (ZUCATTO e BAPTISTA, 2014).

No caso da Nigéria, os britânicos tiveram dificuldades em governá-la devido à grande diversidade étnica, particularmente na região sul. Entretanto, algumas etnias passaram a fazer parte do aparato do sistema de governo indireto empregado pelos britânicos, que garantia poderes aos líderes tribais desde que estes se submetessem a autoridade da administração britânica central. Durante a formação do Estado nigeriano, o Reino Unido buscou dismantelar os enclaves étnicos do Delta do Níger, marginalizando-os e entregando-os aos grupos dominantes. Assim, muitas minorias, renunciando sua identidade e cultura, uniram-se às etnias mais expressivas. (MORUKU, 2012).

Na primeira metade do século XX, surgem os primeiros movimentos nacionalistas nigerianos, que foram promovidos por uma classe esclarecida de estudantes formados na Europa. Estes se manifestaram contra a administração britânica e buscaram aproximar as diferentes etnias. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) trouxe o enfraquecimento das potências europeias, por conseguinte, os movimentos nacionalistas lograram conquistar a independência da Nigéria em 1960. Contudo, o país continuou fragmentado, sendo governado de acordo com os interesses das etnias dominantes (CUNHA, 2020).

Os burocratas nigerianos passaram a conduzir o país segundo o legado do governo central. Logo, o colonialismo clássico, derrubado pelo nacionalismo, cedeu lugar a um outro modelo semelhante ao anterior, por meio do qual as principais etnias buscavam dominar as demais, inclusive subjugando as lideranças da região do Delta do Níger (MORUKU, 2012).

Dado o exposto, percebe-se que as raízes da crise na região remontam ao período colonial, quando os britânicos, com objetivos de exploração econômica, acirraram as disputas étnicas por meio de sua política de governo indireto, na qual as minorias eram subjugadas, particularmente as do Delta do Níger. Por consequência, constata-se aqui um exemplo das violências estrutural e cultural, pois os conflitos étnicos se perpetuam à medida que o governo privilegia determinadas regiões, gerando profundas desigualdades sociais e econômicas.

### 3.2 INSTALAÇÃO DA CRISE

Em 1956, ocorreu a descoberta de petróleo no Delta do Níger e dois anos mais tarde deu-se início à sua exploração. Com a independência e o petróleo, a década de 1960 iniciou com grandes expectativas, mas não demorou para que a corrupção e o autoritarismo levassem à instalação de um governo militar (1966-1979) para conter a tensão no país. Em 1966, houve uma rebelião, na qual a etnia Ijaw declarou a independência da República do Delta do Níger. Entre 1967 e 1970, ocorreu a Guerra do Biafra, um conflito interno em que os povos Igbo buscavam a soberania do Estado Independente do Biafra, que abrangia grande parte do Delta do Níger. (FALOLA e HEATON, 2008).

Estes movimentos não foram exitosos, mas destaca-se que ambos são reflexos do período colonial, tendo suas raízes nas mesmas questões étnicas, políticas, econômicas e sociais. Os movimentos se posicionaram contra governos corruptos e autoritários, um sistema semelhante ao governo indireto instituído pela administração central, e ambos decorreram de conflitos de etnias menores que buscavam impedir sua exploração por parte das dominantes.

Na década de 1970, a Nigéria tornou-se um dos maiores produtores mundiais de petróleo. O produto representava 90% das exportações do país e financiava as iniciativas do governo. Com isso, pouco se investiu em prol do desenvolvimento do país. A partir de 1979, o

governo reduziu o repasse destinado aos estados produtores do Delta do Níger para 3% dos *royalties*, o que trouxe insatisfação para a região marginalizada (FALOLA e HEATON, 2008).

A questão ambiental também é preocupante, toneladas de petróleo contaminaram os ecossistemas, que necessitarão de décadas para serem recuperados. A pesca, sustento das famílias costeiras, foi severamente prejudicada. Além disso, a contínua queima de gás contribui para o efeito estufa e pode provocar chuvas ácidas. Tal queima pode estar associada ao aumento da temperatura na região e aos prejuízos nas colheitas (CUNHA, 2020)

Dito isso, verifica-se que a marginalização do Delta do Níger é sentida pela falta de investimento estatal, pela poluição ambiental e pelo descaso das companhias petrolíferas. Constata-se ainda que a dependência econômica do petróleo, associada a uma política corrupta, faz com que uma elite se utilize das benesses desta *commodity* para enriquecer e se perpetuar no poder. Neste sentido, percebe-se que as petrolíferas também desfrutam de certa forma da corrupção e do subdesenvolvimento nigeriano.

Um segundo governo militar (1983-1999) trouxe consigo um autoritarismo exacerbado, entretanto desta vez os nigerianos estavam menos tolerantes a este tipo de regime. A sociedade civil estava mais madura, o que favoreceu o surgimento de movimentos pró-democracia politicamente organizados. Na década de 1990, a violência aumentou, uma vez que as minorias do Delta do Níger passaram a exigir maiores repasses das receitas do petróleo e a proteção ambiental por meio da regulação das petrolíferas (FALOLA e HEATON, 2008).

Em 1992, surge o *Movement for the Survival of the Ogoni People* (MOSOP)<sup>10</sup>, que protestava contra as injustiças do governo e das companhias petrolíferas, cobrando o direito de administrar seus assuntos políticos, de desfrutar dos recursos da exploração de suas terras e de proteger o meio ambiente. Em 1995, a condenação dos líderes do movimento ao enforcamento desencadeou novos protestos das minorias na região. Em 1998, surge o *Ijaw Youth Council*

---

<sup>10</sup> Movimento pela Sobrevivência do Povo Ogoni (tradução nossa).

(IYC)<sup>11</sup>, que exigia a suspensão das operações petrolíferas. Em 1999, com o término do governo militar, os protestos diminuíram (AJODO-ADEBANJOKO e OJUA, 2013).

Percebe-se que a repressão violenta aos movimentos das minorias no Delta do Níger despertou a indignação das comunidades e a escalada dos protestos, que diminuíram somente após o fim do governo militar. Toda esta contenda entre o governo e a região remonta aos conflitos étnicos dos tempos coloniais, fazendo-se presente também nos movimentos separatistas da década de 1960. Desta forma, visualiza-se quão profundas são as raízes da crise.

Não obstante, em 2004, os protestos retornaram de forma mais violenta devido a formação de grupos armados, vistos como único meio capaz de enfrentar as injustiças. Dentre eles, o *Niger Delta Vigilante* (NDV)<sup>12</sup> e o *Niger Delta People's Volunteer Force* (NDPVF)<sup>13</sup>, ambos de origem Ijaw, exigiam maior representatividade sobre os recursos de suas comunidades e o fim das atividades petrolíferas na região. Assim, a ameaça de uma guerrilha provocou uma considerável elevação do preço da *commodity*. Instalada a crise, o Presidente da Nigéria, convocou os líderes dos principais movimentos para uma reunião, alcançando um acordo de paz (ASUNI, 2009).

Entretanto, as esperanças rapidamente deram lugar a novos protestos, pois os militantes e suas regiões continuavam desempregados e em situação de miséria, favorecendo a aparição de outras milícias. Alguns grupos que exigiam maior controle dos recursos petrolíferos se voltaram para o roubo armado e para a pirataria na região, gerando uma significativa queda na produção de petróleo em 2006. Os ilícitos no Delta envolviam o roubo de carga, o desvio de óleo de oleodutos, sequestro de petroleiros, entre outros (ICG, 2006).

Além de financiar o movimento, os crimes também passaram a ser lucrativos para lideranças locais, militares, políticos e funcionários públicos, que favoreciam a atuação dos

---

<sup>11</sup> Conselho da Juventude de Ijaw (tradução nossa).

<sup>12</sup> Sentinelas do Delta do Níger (tradução nossa).

<sup>13</sup> Força de Voluntários do Delta do Níger (tradução nossa).

grupos em troca de parte dos ganhos ilícitos e do apoio contra seus adversários. Soma-se ao montante, os pagamentos realizados pelas empresas com a finalidade de garantir a segurança de suas instalações. A militarização da região e a corrupção contribuíram para o recrutamento, para a instalação de campos de treinamento e para o crescimento dos arsenais (ASUNI, 2009).

Analisando a instalação da crise, observa-se que os motivos de conflito são os mesmos perpetuados desde o período colonial. Segundo a ótica de Zimbardo<sup>14</sup>, pode-se comparar o Delta do Rio Níger a um “barril ruim de maçãs”, pois é um ambiente de desemprego, conflitos étnicos, carente de assistência à população e com profundo ressentimento quanto às injustiças sociais.

O “barril ruim de maçãs” é um ambiente que favorece o surgimento de “maçãs ruins”, pois é um campo fértil ao recrutamento de militantes que se tornam criminosos. Podemos observar também a existência dos “fazedores de barris ruins”, que são aqueles que, por se beneficiarem de uma determinada situação, contribuem para a construção do “barril ruim de maçãs”, desconsiderando os seus efeitos nocivos ou degradantes sobre outras pessoas. Neste caso, destacamos as companhias petrolíferas; políticos e funcionários do governo corruptos; além de líderes de movimentos criminosos.

### 3.3 PROGRAMA DE ANISTIA PRESIDENCIAL DE 2009

Lederach (1997), baseado em suas experiências na resolução de conflitos, destaca a importância da reconciliação e do perdão entre as partes como via para se estabelecer um novo começo. Por isso, ele cita a anistia como uma excelente oportunidade para a transformação do conflito.

---

<sup>14</sup> Philip George Zimbardo (1933- ) descreve três abordagens comportamentais relacionadas a propensão de pessoas comuns a se tornarem más e a participarem de atos violentos:  
Disposicional: aborda o indivíduo que comete tais atos como “maçãs ruins”;  
Situacional: aborda os fatores externos, “o barril ruim de maçãs”; e  
Sistêmica: aborda os influenciadores que atuam sobre o indivíduo e sobre os fatores externos, denominados de “os fazedores de barris ruins” (ZIMBARDO, 2015).

Segundo o Gabinete do Assessor Especial do Presidente para o Delta do Níger<sup>15</sup>, o Programa de Anistia Presidencial (PAP) vem sendo desenvolvido desde 2009 e anistiou àqueles que participaram direta ou indiretamente dos crimes relacionados às atividades militantes no Delta do Níger com a condição de que entregassem suas armas e assinassem um termo de renúncia à militância. O PAP declarou sua “visão” de transformar os ex-agitadores em empresários ou em cidadãos empregáveis e estabeleceu o processo “desarmamento, desmobilização e reintegração” (DDR) como método para a estabilização da crise no Delta do Níger (NIGÉRIA, 2021).

O programa iniciou com o “desarmamento” de 30.000 agitadores que aceitaram voluntariamente depor suas armas, as quais foram destruídas publicamente em 2011. Em seguida, a “desmobilização” buscou a identificação, registro e documentação dos ex-agitadores, que passaram por uma etapa de reabilitação a fim de receberem orientação profissional e outros treinamentos. Concluída a reabilitação, os ex-agitadores passavam a ser denominados “delegados do PAP” e seguiam para a fase de “reintegração”, que tratava da reinserção social realizada por meio de subsídios mensais, treinamento profissional e bolsas de estudo. Como não havia emprego para todos os delegados na região, o programa realizou a capacitação empresarial, auxiliando inclusive na abertura de negócios. (NIGÉRIA, 2021).

Contribuindo para o processo de reintegração, ainda que de forma bastante limitada, doze empresas multinacionais do ramo de hidrocarbonetos criaram a Fundação das Indústrias de Petróleo e Gás<sup>16</sup> com o objetivo de treinar um pequeno número de delegados em habilidades específicas deste ramo industrial para posterior contratação. A OGIF foi financiada pelas seguintes multinacionais: NAOC, ADDAX, Oando, Niger Delta Petroleum Resources, Chevron, Exxon Mobil, Shell, Total, NLNG, SLB, Pan Ocean e NPDC (HUMPHREY, 2014).

---

<sup>15</sup> *Office of the Special Adviser to the President on Niger Delta*, em inglês (tradução nossa).

<sup>16</sup> *Oil and Gas Industry Foundation (OGIF)*, em inglês (tradução nossa).

Não obstante, o PAP não atendeu de forma completa os anseios da região. Promoveu a redução momentânea da violência e da criminalidade, porém havia insatisfação no Delta do Níger quanto a demora no cumprimento das promessas, uma vez que a reabilitação dos delegados não era acompanhada pela abertura de vagas de emprego e por investimentos na região. Ademais, havia ainda, por parte de algumas lideranças, o interesse em manter uma militância armada e politicamente motivada na região (CUNHA, 2020).

Cunha (2020), ao analisar o Programa de Anistia Presidencial para a Crise no Delta do Níger segundo o modelo de Lederach, destacou a corrupção enraizada na política, o descaso com o desenvolvimento das comunidades da região e a poluição como sendo as “raízes do conflito”. Ressaltou que a reestruturação política e social com foco na “visão” de longo prazo, se associada a transparência de gastos públicos, poderia corrigir de forma mais assertiva tais raízes.

Cunha (2020) questiona ainda o fato de o PAP não ter definido a participação das companhias petrolíferas, uma vez que os protestos na região também envolviam a despoluição e a compensação pela degradação ambiental. Para ele, o governo federal deveria enquadrar as empresas petrolíferas que atuam na região como atores internos da crise, cobrando responsabilidade social, a efetiva despoluição, projetos sociais e oportunidades de empregos para os delegados.

A Transparência Internacional, uma organização internacional criada com a finalidade de combater a corrupção no âmbito global, apresenta anualmente um relatório com os Índices de Percepção de Corrupção<sup>17</sup>, nos quais a Nigéria, de 2003 a 2020, vem sendo apresentada constantemente entre os 20% de países mais corruptos do mundo. Não foram observadas variações anuais consideráveis que destaquem a influência do PAP 2009.

---

<sup>17</sup> Disponível em: <<https://www.transparency.org/en/>>. Acesso em 10 jul. 2021.

Sobre o Programa de Anistia Presidencial iniciado em 2009, constata-se que vem contribuindo parcialmente para a transformação do conflito na região. A condução das fases de “desarmamento” e “desmobilização” foi exitosa, porém o programa ainda encontra grandes dificuldades quanto à “reintegração”.

Os obstáculos encontrados pelo PAP estão relacionados à não eliminação das “raízes do conflito”, que são a corrupção, o descaso com o desenvolvimento das comunidades da região e a poluição. Entende-se que este descaso resulta ainda da administração colonial e das disputas étnicas. As debilidades da “reintegração” têm anulado parte considerável do êxito das fases anteriores à medida que parte dos delegados desempregados tendem a abandonar o PAP e a retornar à militância.

Além disso, o governo nigeriano deveria incluir as companhias petrolíferas como atores desta crise e exigir que também participassem efetivamente no combate às “raízes do conflito”, mais precisamente em prol da despoluição e do desenvolvimento da região.

A cultura da corrupção pode ser vista como a raiz de muitos dos males, pois ela beneficia muitas lideranças políticas, militares, empresariais, locais e dos movimentos, ao passo que contribui para que as ações necessárias não ocorram. A corrupção é um dos principais instrumentos empregados pelos “fazedores de barris ruins”, pois ela favorece a não responsabilização dos crimes ambientais e a ineficiência do desenvolvimento da região do Delta do Níger. Diante disso, a jornada para a eliminação desta raiz deve se basear em uma crescente e constante política de transparência.

Em síntese, segundo o modelo de Lederach, o PAP não mostrou-se totalmente assertivo por não enquadrar as companhias petrolíferas como corresponsáveis pela crise e por não atacar as raízes do conflito, em particular a corrupção.

### 3.4 MOVIMENTO DE EMANCIPAÇÃO DO DELTA DO NÍGER

O Movimento pela Emancipação do Delta do Níger (MEND)<sup>18</sup> tem suas origens na década de 1990, quando políticos do Delta do Níger financiaram e armaram jovens para coagir seus oponentes e protestar contra o governo militar, sendo este movimento de fato formado entre os anos de 2005 e 2006. O MEND, assim como outros grupos militantes no Delta do Níger, afirma cometer seus atos de roubo e de violência em busca de uma justiça econômica, uma vez que a região apesar de ser uma das mais ricas da África em termos de recursos naturais, continua sendo uma das mais subdesenvolvidas e poluídas. Neste contexto, o MEND, um dos principais grupos do Delta do Níger, passou a utilizar a pirataria, o roubo armado, sequestros e outros ilícitos como método para alcançar objetivos (STARR, 2014).

Okonta (2006) destaca a grande visibilidade que o MEND alcançou em 2006 por meio das imagens de jovens com seus rostos cobertos, fortemente armados, embarcados em lanchas rápidas e ameaçando seus reféns. Além disso, vale destacar que, por ocasião do cerimonial de sepultamento dos membros do MEND envolvidos neste sequestro, o governo se referia aos elementos mortos como sequestradores. Por outro lado, muitos pescadores, fazendeiros e lideranças da etnia Ijaw estiveram presentes para prestar suas últimas homenagens aos heróis que tombaram na luta pela libertação dos Ijaw, a principal etnia no Delta do Níger.

Starr (2014) acrescenta que o MEND não possui uma organização unificada, sendo uma coalizão de grupos dissidentes e facções. O MEND possui um único porta-voz, porém nem sempre representa o grupo como um todo. O PAP de 2009 resultou na deposição de armas de muitos militantes do Delta do Níger, entretanto alguns de seus militantes retomaram efetivamente os ataques, roubos e sequestros, anunciando que expulsariam as companhias estrangeiras da região.

---

<sup>18</sup> *Movement for the Emancipation of the Niger Delta*, em inglês (tradução nossa).

Sobre o MEND, percebe-se então que o grupo é fruto dos protestos iniciados na década de 1990, que lutavam contra o governo autoritário, a injustiça econômica e o descaso com a região. O MEND se tornou uma coalizão descentralizada de outros grupos, que passaram a exercer sua própria justiça ao atacar a indústria e o comércio de hidrocarbonetos. Constatase que o MEND iniciou seus ilícitos marítimos a partir de 2005, depois passou por um período de pouca atividade em decorrência do PAP 2009, porém voltou a ganhar força e intensificou os ilícitos marítimos a partir da ineficiência da fase de “reintegração” do PAP, particularmente pela falta de oportunidades de emprego.

Observa-se que o MEND se tornou o maior e mais violento grupo a atuar no Delta do Níger, contando com o apoio das comunidades que compartilham a indignação pela exploração dos hidrocarbonetos. Assim, o grupo não encontra dificuldades em recrutar jovens, principalmente devido à falta de empregos na região. Apesar de seus ideais de luta contra as injustiças e pela região, suas ações revelam que também são motivados por interesses políticos e financeiros, valendo-se dos meios de comunicação para justificar seus atos em prol de um objetivo maior.

Como conclusão deste capítulo, compreendemos que as práticas herdadas do período colonial contribuíram para as raízes da crise no Delta do Rio Níger, que são a corrupção, o descaso com o desenvolvimento da região e a poluição. Entende-se que vários movimentos surgiram, particularmente a partir da etnia Ijaw, contra o que consideram injustiça econômica e marginalização do Delta.

Com a independência da Nigéria em 1960, os movimentos separatistas da região do Delta do Níger tornaram-se atuantes, promovendo inclusive a criação do Estado Independente do Biafra. Na década de 1990, ressurgem os protestos na região, porém, após o fim do governo militar, permaneceram adormecidos por um curto período. Não obstante, os protestos retornaram de tal maneira que, em 2004, o presidente teve que negociar com os agitadores um

acordo de paz, porém não tardou muito para o seu recrudescimento. Então, em 2009, foi estabelecido o Programa de Anistia Presidencial, iniciado de forma exitosa, mas que não combateu eficazmente as “raízes do conflito” e não cobrou ações das companhias de hidrocarbonetos. A deficiente “reintegração” dos delegados contribuiu para a ineficiência do PAP e para o ressurgimento do MEND, que voltou a os ilícitos marítimos, incluindo a pirataria.

Por fim, é possível compreender que os hidrocarbonetos, apesar de serem uma fonte de riquezas e uma excelente oportunidade de gerar inúmeros benefícios para a região, tornam-se parte dos principais problemas que assolam o Delta do Níger.

## 4 A PIRATARIA NO GOLFO DA GUINÉ

Este capítulo está dividido em três seções e tem por objetivo analisar a Pirataria no Golfo da Guiné e sua relação com a Crise no Delta do Níger. A primeira seção fará a diferenciação entre pirataria e roubo armado contra navios. A segunda seção apresentará a Pirataria no Golfo da Guiné, particularmente na costa da Nigéria entre os anos de 2005 e 2020. Por fim, a terceira seção coroará este trabalho, pois analisará a Pirataria no Golfo da Guiné como um conflito à luz do modelo teórico de Lederach.

### 4.1 PIRATARIA E ROUBO ARMADO CONTRA NAVIOS

Para este trabalho, convém diferenciar atos de pirataria de outros ilícitos marítimos. A Convenção das Nações Unidas sobre o Direito no Mar (CNUDM)<sup>19</sup>, define pirataria como todo ato ilícito de violência, detenção ou depredação cometido para fins privados, pela tripulação ou passageiros de um navio ou aeronave privados, contra um navio ou uma aeronave em alto mar ou em lugar não submetido à jurisdição de algum Estado, bem como contra pessoas ou bens a bordo dos mesmos. Neste contexto, a Zona Econômica Exclusiva dos Estados também está incluída na área geográfica que tipifica a pirataria (UNITED NATIONS, 1982).

Já a Organização Marítima Internacional<sup>20</sup> adota a mesma definição de pirataria da CNUDM e tipifica roubo armado contra navios como:

Qualquer ato ilícito de violência, detenção ou depredação, ou ameaça dos mesmos, que não seja um ato de pirataria, cometido para fins privados e dirigido contra um navio ou contra as pessoas ou bens a bordo desse navio, no mar territorial, em águas interiores ou arquipelágicas de um Estado; qualquer ato de incitação ou facilitação intencional de um ato descrito acima (IMO, 2010, p. 4, tradução nossa).<sup>21</sup>

---

<sup>19</sup> *United Nations Convention on the Law of the Sea (UNCLOS)*, em inglês.

<sup>20</sup> *International Maritime Organization (IMO)*, em inglês.

<sup>21</sup> Original em inglês: “any illegal act of violence or detention or any act of depredation, or threat thereof, other than an act of piracy, committed for private ends and directed against a ship or against persons or property on board such a ship, within a State’s internal waters, archipelagic waters and territorial sea; any act of inciting or of intentionally facilitating an act described above.”

Nota-se que a distinção entre pirataria e roubo armado contra navios está simplesmente na localização geográfica de sua ocorrência. Ambos os ilícitos estão estreitamente relacionados, haja vista que são praticados pelo mesmo tipo de criminosos, empregando os mesmos métodos e com objetivos privados semelhantes. Diante disso, e por conveniência, neste capítulo o termo “pirataria” será usado genericamente para os dois tipos de ilícito, o roubo armado contra navios e a pirataria propriamente dita.

#### 4.2 A PIRATARIA NO GOLFO DA GUINÉ

No capítulo anterior foi demonstrada a influência da Crise no Delta do Níger na formação de grupos criminosos que praticam a pirataria como método para alcançar seus objetivos. Também foi visto que a falta de êxito do PAP, por ocasião da fase de reintegração, contribuiu para o retorno dos grupos criminosos a partir de 2012.

Esta seção abordará a Pirataria no Golfo da Guiné, limitando-se aos atos de pirataria ocorridos no litoral da Nigéria entre os anos de 2005 e 2020.

A partir dos relatórios da Câmara de Comércio Internacional<sup>22</sup>, foi possível elaborar uma tabela que indica anualmente o somatório de ataques e de tentativas de ataques piratas que ocorreram no mundo e na costa nigeriana. Ademais, visualiza-se a porcentagem de ocorrência no litoral da Nigéria em relação ao total mundial.

Por meio da TABELA 1, observa-se que nos anos de 2005 e 2006 já havia pirataria no litoral da Nigéria, entretanto os números ainda não revelam tanta expressividade. Relembra-se que o MEND estava em formação neste período, ganhando notoriedade em 2006, quando foram veiculadas imagens de seus membros armados em lanchas rápidas. Rememora-se que a crise na região já era acentuada em 2004, fato evidenciado pela tentativa de acordo de paz entre o Presidente e os líderes dos movimentos na região.

---

<sup>22</sup> *International Chamber of Commerce (ICC)*, em inglês (tradução nossa).

Nos anos 2007 e 2008, a crise recrudescu ao ponto de levar o novo Presidente a decretar o Programa de Anistia Presidencial em 2009. A TABELA 1 mostra que nestes dois anos houve um crescimento vertiginoso da pirataria, vindo a diminuir gradativamente de 2009 a 2011, período em que o PAP estava sendo exitoso.

De 2009 a 2011, enquanto os casos de pirataria cresceram abruptamente no mundo, atingindo marcas históricas, a Nigéria seguiu na contramão desta tendência. Pode-se supor que o aumento repentino da pirataria no mundo seja reflexo da crise financeira global de 2008. É difícil saber ao certo, pois uma análise mundial é demasiada complexa para este estudo, contudo vale a pena destacar que o abrandamento da Crise no Delta do Níger foi capaz de reduzir significativamente os casos de pirataria na Nigéria, contrariando a tendência mundial.

Em 2012, os índices de pirataria global começam a cair, estabilizando-se a partir de 2016. Neste caso, mais uma vez a Nigéria seguiu o rumo oposto, uma vez que seus índices voltaram a subir em 2012, passando por uma momentânea baixa em 2014 e 2015, mas chegando ao seu pico histórico em 2018.

Relembra-se a dificuldade encontrada pelo PAP por ocasião da fase de reintegração, pois não havia oportunidades de emprego suficientes para os delegados. Alguns destes se desligaram do PAP e retornaram para suas atividades ilícitas. Em 2012, em dissonância com o que ocorria no mundo, a pirataria na Nigéria aumentou devido ao recrudescimento da Crise no Delta do Níger.

Os índices mais recentes de pirataria na costa da Nigéria, entre 2016 e 2020, encontram-se elevados, representado cerca de 20% de todos os casos ocorridos no mundo neste mesmo período, o que tem chamado a atenção internacional para a região.

O mapa da Pirataria no Golfo da Guiné no ano de 2020 (FIG. 7), elaborado pela Câmara de Comércio Internacional, mostra a localização geográfica dos casos ocorridos naquele ano, bem como sua concentração na costa da Nigéria. Partindo do pressuposto de que

piratas não respeitam fronteiras nem limites marítimos, é possível que o número de ataques realizados pelos piratas nigerianos seja ainda maior do que o apresentado, uma vez que a mancha criminal se estende da Nigéria para as águas de Togo e Benin. Em 2020, a Pirataria no Golfo da Guiné representou 42% dos casos em todo o mundo.

Ainda neste mapa, por meio dos pontos marcados em azul, que indicam a ocorrência de disparos com arma de fogo pelos piratas, verifica-se uma maior agressividade e violência da pirataria praticada nas proximidades do Delta do Níger, fato também destacado nos relatórios utilizados para confeccionar a TABELA 1.

A análise regional dos casos de pirataria no ano de 2019 realizada pela Organização Marítima Internacional (FIG. 8) apresenta os números de casos ocorridos na costa oeste da África. Por meio desta figura, pode-se verificar que apenas 34% dos casos ocorreram em águas internacionais, enquanto 66% aconteceram em áreas portuárias ou no mar territorial. Diante disso, percebe-se que a maioria dos casos ocorre em águas sob a soberania dos Estados Costeiros, em áreas muito próximas de terra.

Sasaki (2017) aponta que a má ordem em terra tende a se alastrar para o mar, seja na forma de tráfico de drogas, pirataria, contrabando de armas, tráfico humano ou de outros ilícitos. Estados enfraquecidos podem ter dificuldade para estabelecer a boa ordem na costa, necessitando da cooperação de outros Estados para atacar as causas da insegurança no mar, as quais normalmente estão em terra. Desta maneira, entende-se que a simples repressão no mar pode resultar em um esforço ineficaz, pois combate os efeitos e não as causas.

Ivancovich *et al* (2012) considera cinco características marcantes da pirataria na costa da África: os piratas são oportunistas, piratas se adaptam, a pirataria é relativamente fácil de ser iniciada e sustentada, a pirataria é normalmente descentralizada e a pirataria exitosa depende de refúgios seguros em terra.

Esta última característica confirma a íntima relação entre a pirataria e a Crise no Delta do Níger. Sasaki (2017) considera que o mar é um meio e não um fim, pois os piratas buscam locais onde possam desfrutar de seus ganhos ilícitos. Tais criminosos precisam de esconderijos e de lugares para homiziar embarcações capturadas, armazenar cargas e manter reféns. Assim, a pirataria surge com a existência de alvos fáceis e lucrativos em lugares onde a governança em terra e no mar são incapazes de impor a lei e a ordem.

Sasaki (2017) ressalta que além do local físico, os piratas também precisam de meios de comunicação para negociar resgates e comercializar, precisam de compradores e de rotas para escoar a mercadoria roubada, além de mecanismos para legalizar dinheiro.

Logo, para a pirataria ocorrer é necessário que um conjunto de condições estejam fora do alcance das autoridades ou que ocorram com a anuência destas.

No caso do Delta do Níger, salienta-se que a região vive uma crise prolongada, com constantes protestos motivados por questões étnicas, pobreza, poluição, desemprego e descaso do governo com a região. Ademais, os criminosos gozam de livre acesso às comunidades litorâneas, sendo inclusive apoiados por algumas delas. Soma-se isto a corrupção por parte de funcionários do governo, militares, políticos e outras lideranças.

Observa-se que a Nigéria é um Estado incapaz de impor a ordem no mar e em terra; que no Delta do Níger coexistem altas taxas de pobreza e desemprego, certo apoio local aos criminosos, relativa ausência do Estado e ressentimentos profundos; e que as atividades petrolíferas são alvos fáceis e lucrativos. Logo, a crise na terra se alastra para o mar, sendo a pirataria sustentada pelos excelentes refúgios e condições que a crise proporciona.

Pelo apresentado nesta seção, conclui-se que a pirataria no Golfo da Guiné está baseada na costa da Nigéria, estendendo-se para as águas de Benin e Togo; que os índices de pirataria na costa da Nigéria não seguem tendências globais, mas sim, a intensidade da Crise no Delta do Níger; e que tal região proporciona condições bastante favoráveis a pirataria.

### 4.3 A PIRATARIA NO GOLFO DA GUINÉ À LUZ DE LEDERACH

Nesta seção, será analisado o enquadramento da Pirataria no Golfo da Guiné como conflito, segundo a definição apresentada por Julien Freund. Em seguida, tomando como base o modelo teórico de Lederach, serão analisados os atores internos envolvidos e suas respectivas abordagens e, por fim, será apresentada a concepção integrada de todo o conflito.

#### 4.3.1 O Conflito

A Pirataria no Golfo da Guiné é um conflito porque se trata de um enfrentamento intencional entre os piratas do Delta do Níger e as companhias de hidrocarbonetos, as empresas de transporte marítimo, o governo nigeriano e outros países. As hostilidades têm como propósito a reivindicação de direitos, aquilo que cada parte considera justo.

Desta forma, entendemos que os grupos de piratas lutam contra as companhias de hidrocarbonetos que poluem o meio ambiente, afetando a produção de alimentos e a pesca na região, lutam contra o governo por mais autonomia e maior repasse de recursos para a região do Delta do Níger, lutam para preservar a etnia Ijaw e ainda por razões políticas e financeiras.

O governo nigeriano combate os piratas que dificultam a exploração do petróleo e a obtenção de recursos para a Nigéria, especialmente em prol das etnias dominantes. O governo investe pouco no desenvolvimento do Delta do Níger e não demonstra atuação sobre as companhias petrolíferas para melhoria na região.

As companhias de hidrocarbonetos e de transporte marítimo combatem os piratas para defender seu pessoal, sua produção, seus serviços, bem como seu patrimônio.

Os países sedes das empresas de hidrocarbonetos e de transporte marítimo, os compradores de hidrocarbonetos e outros, cujos interesses são afetados pela insegurança na região, combatem os piratas para garantir suas receitas, seu comércio marítimo, seu abastecimento estratégico de hidrocarbonetos e a segurança marítima na região.

Assim, existe um embate a propósito de direitos, no qual as partes buscam romper a resistência da outra parte pelo recurso da violência. Neste caso, a violência direta compreende os atos de pirataria e outros ilícitos marítimos, bem como a própria repressão à pirataria. Tal violência direta é uma manifestação das violências estrutural e cultural, que neste caso são a degradação do meio ambiente, o descaso com o desenvolvimento da região, bem como os antagonismos étnicos.

Diante desta análise, constata-se que é impraticável dissociar a Pirataria do Golfo da Guiné da Crise no Delta do Níger. A recente pirataria é apenas uma manifestação de uma crise histórica, apenas um método empregado por uma das partes antagônicas, de fato é um conflito inserido em outro mais amplo. Em síntese, a pirataria pode até ser contida a níveis aceitáveis, mas não será eliminada sem uma solução para a crise.

#### 4.3.2 Os Atores Internos

A identificação dos atores internos, assim como seus níveis de atuação, se torna um desafio necessário para a compreensão do problema e para a definição das ações a serem empreendidas de forma conjunta durante o processo de transformação do conflito.

Visualiza-se o nível 1, *top-level*, o mais alto nível de liderança, com maior visibilidade e poder, que expressa o posicionamento oficial de um grupo, como sendo o governo nigeriano; os países poderosos com interesses no Golfo da Guiné; e o próprio Conselho de Segurança da ONU, que tem legitimidade internacional para propor soluções para a resolução de conflitos. As lideranças dos movimentos e dos grupos de piratas não se enquadram neste nível porque possuem organização descentralizada, não existindo um líder que as represente.

Os líderes do nível 2, os *middle-rang*, em nível intermediário, compreendem os atores que possuem certa credibilidade e respeito, com capacidade de atuar como elo entre os demais níveis. Neste nível encontram-se organizações regionais do continente africano;

organizações internacionais marítimas e da indústria de petróleo e gás; o alto escalão das empresas de hidrocarbonetos; comandos operativos e comissões para repressão a pirataria; países limítimos ao Golfo da Guiné; e outros com interesse na região, inclusive o Brasil, que busca a efetividade da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul. Além destes, destacam-se as entidades e líderes nigerianos, incluindo as da Marinha e da Guarda Costeira; as lideranças regionais do Delta do Níger e da etnia Ijaw, bem como os líderes dos principais grupos de piratas, incluindo o MEND.

Os atores do nível 3, os *grassroot*, são os representantes da base, daqueles que normalmente estão diretamente envolvidos nos embates. Assim, ressalta-se o papel dos líderes que estão *in loco* vivenciando as piores consequências do conflito. Neste contexto, os *grassroot* são as lideranças locais e comunitárias do Delta do Níger, de movimentos contrários à indústria de hidrocarbonetos, de grupos armados que roubam ou atacam as petrolíferas e dos próprios piratas. Além destes, também se enquadram os comandantes de forças ou embarcações, privadas ou estatais, nigerianas ou internacionais, que atuam no Delta do Níger e no Golfo da Guiné, os responsáveis locais pela operação das empresas na região e ONG locais.

#### 4.3.3 As Abordagens

Valendo-se ainda da Pirâmide Multinível, descreveremos as três abordagens para a Pirataria no Golfo da Guiné.

A abordagem *top-down* abrange os acordos formais estabelecidos entre as lideranças do nível 1, cuja visibilidade e reflexos seguem um fluxo descendente. No caso da pirataria, a dificuldade reside no fato de que uma das partes em litígio, os grupos de piratas, não possuem representação nas discussões neste nível. Em princípio seria o Estado nigeriano, entretanto os grupos de piratas também se opõem ao governo.

O Estado nigeriano, de forma isolada, buscou medidas para combater a Crise no Delta do Níger por meio do PAP, o que, em tese, reduziria a pirataria. Percebe-se que existe uma certa dependência do país quanto aos recursos financeiros advindos das companhias petrolíferas, fazendo com que o governo não deseje criar empecilhos para a atividade. Este fato ficou evidenciado quando o PAP não cobrou medidas para a despoluição da região. Em síntese, para as elites nigerianas não é interessante regular ou dificultar a exploração no Delta do Níger.

Então, o diálogo neste nível se encontraria entre a Nigéria e os países poderosos com interesses no Golfo da Guiné e a ONU. Porém, algumas destas potências fazem parte do Conselho de Segurança da ONU ou têm grande participação nesta organização. Estes Estados também lucram com suas empresas petrolíferas e de transportes marítimos. Logo, também não possuem interesse em medidas que venham a dificultar a exploração no Delta do Níger.

Constata-se que não é interessante para os atores *top-level* resolver as causas raízes do conflito, pois isso reduziria suas receitas. Logo, a abordagem *top-down* deste conflito tem se resumido apenas às ações de repressão a pirataria, sem acordos de paz, sem cessar-fogo.

A abordagem *middle-out* tem sua importância destacada, uma vez que possibilita a proximidade e acesso do nível intermediário às lideranças dos demais níveis, sendo capaz de captar melhor suas realidades e de intermediar seus anseios, proporcionando condições para que a paz seja alcançada e mantida no longo prazo.

Relembramos aqui que as ações do nível intermediário não resolvem o problema em si. O conjunto harmônico e sinérgico de todas as ações dos três níveis é o que trará a paz, entretanto as pequenas ações do nível 2 contribuem para a transformação do conflito à medida que são capazes de influenciar os demais atores em todos os níveis.

Neste sentido, as organizações regionais do continente africano, as comissões para repressão a pirataria, as organizações internacionais marítimas e as organizações da indústria de petróleo e gás podem alcançar outras lideranças do mesmo nível como também as do nível

1 e 3. Estas organizações já são fóruns para os assuntos dos setores que representam. Portanto, aproveitando a ideia de Lederach sobre os *workshops*, que possuem a capacidade de ampliar a visão sobre o conflito, é possível encontrar soluções que contribuam para a despoluição e o desenvolvimento do Delta do Níger, como parte do processo de resolução da pirataria.

Por seu aspecto menos formal, os *workshops* são indicados para a resolução de conflitos prolongados. Eles podem ser vistos como um diálogo ou um levantamento de ideias em busca de alternativas que, mesmo pequenas, contribuam para soluções sustentáveis. Muitos *middle-range* podem pressionar de forma conjunta os *top-level* para que ajam não apenas na repressão dos ilícitos, mas também em prol do combate a corrupção na Nigéria, do desenvolvimento da região e da despoluição. Neste sentido, destaca-se as multinacionais de hidrocarbonetos; os países limítrofes e outros com interesse na região; os organismos internacionais para cooperação e desenvolvimento sustentável; agências da ONU; entidades e lideranças regionais do Delta do Níger e da etnia Ijaw; e líderes dos principais grupos militantes.

Ao Brasil, potência regional do Atlântico Sul, cabe o papel de protagonista para a garantia da ZOPACAS, que será atingida não só com a repressão direta à pirataria, mas também mediante o combate às suas causas. Desta forma, como um *middle-range* de peso, possui condições de influenciar outros países e organizações de mesmo nível, para que de forma conjunta pressionem os *top-level* a atuarem contra as raízes da Crise no Delta do Níger, que são as próprias raízes dos ilícitos marítimos no Golfo da Guiné. Para o Brasil, não é interessante a presença de outras potências estrangeiras atuando militarmente no Atlântico Sul.

Aos comandos operativos, marinhas, guardas costeiras e outras forças de segurança fundamentais para a repressão aos ilícitos marítimos no Golfo da Guiné, cabe o treinamento conjunto e o compartilhamento de experiências com vistas a tornar mais efetivas as medidas para conter a violência direta. Como não há um acordo de cessar-fogo em vista, a contenção da

violência direta no mar só será possível por meio de uma repressão eficaz contra a pirataria, que deve incluir também ações em terra a fim de eliminar os refúgios dos piratas.

As operações em terra e no mar territorial, área sob responsabilidade das forças nigerianas, podem contar com ações civis-militares a fim de angariar a simpatia das comunidades litorâneas e reduzir a liberdade de atuação dos grupos criminosos. Ademais, os comandantes podem conduzir suas operações de maneira mais assertiva ao passo que consigam cumprir sua missão sem aumentar a violência e os ressentimentos na população local.

Os Centros de Treinamento para Resolução de Conflitos ampliam a consciência em relação a pirataria e a crise na região por meio de ações educativas aplicáveis aos níveis 2 e 3. Tais ações visam a transmissão de habilidades úteis para que as lideranças regionais, étnicas e dos grupos militantes possam contribuir para a reconciliação e a assistência à população mais afetada pela crise, evitando o recrutamento dos jovens pelas organizações criminosas.

As comissões de paz são grupos de mediadores e conciliadores que promovem a paz e a reconciliação entre as partes. Neste sentido, o Brasil, bem como certas agências da ONU e outras organizações internacionais neutras ao conflito, possui grande potencial para as iniciativas de tais comissões, particularmente para as que envolvem os níveis 1 e 2.

No âmbito interno da Nigéria, já existe o Gabinete do Assessor Especial do Presidente para o Delta do Níger, que gerencia o PAP e busca conter a crise na região. Entretanto, pode haver outras comissões de paz formadas pelas lideranças étnicas, religiosas e de nível regional. No âmbito regional, é possível a criação de comissões de paz entre representantes das empresas e lideranças locais de maneira que se encontre alternativas para conciliar, no que for possível, os anseios da população e das companhias.

Por fim, a abordagem *bottom-up* considera relevante a atuação conjunta das lideranças das bases. Estes líderes locais, comunitários e da militância podem auxiliar na transformação do conflito promovendo melhorias para a população do Delta, tais como

sanitárias, de reforma agrária, despoluição, segurança e de direitos humanos. ONG e entidades locais também podem ajudar a atender às necessidades básicas da população afetada.

Ainda nesta abordagem, os comandantes de embarcações e os responsáveis locais pela operação das companhias podem favorecer o processo de paz à medida que evitam degradar o ambiente e amenizam os ressentimentos já criados.

#### 4.3.4 A Concepção Integrada do Conflito

Após a identificação dos atores internos e das possíveis abordagens, será realizada a análise da Pirataria no Golfo da Guiné segundo os cinco conjuntos de atividades elencados na concepção integrada do conflito de Lederach.

No curto prazo, nos momentos iniciais do processo de transformação, realiza-se as atividades relacionadas ao “gerenciamento da crise” e às “raízes do conflito”. O “gerenciamento da crise” consiste em ações tempestivas para conter a violência direta, bem como eliminar os efeitos da crise sobre a população afetada pelos antagonismos. No caso da Pirataria do Golfo da Guiné, pode-se realizar um programa semelhante ao PAP, que obteve êxitos na redução da violência direta em um primeiro momento, gerenciando a crise por meio da ferramenta DDR.

Entretanto, devido às dificuldades impostas pela crise e aos altos ganhos com os ilícitos, é necessário também que haja uma intensa repressão a pirataria no mar e em terra, de modo a eliminar os refúgios dos piratas, bem como forçar os criminosos a deixarem os ilícitos e a participarem de tal programa. No contexto mais amplo do conflito, é importante que grupos armados eminentemente terrestres também sejam compelidos a depor suas armas.

Contudo, sabe-se que o Estado da Nigéria não tem recursos e nem governança para gerenciar tal crise, o que só será possível com a cooperação de outros Estados, da ONU e de outras organizações, necessitando de compromisso internacional.

As atividades relacionadas às “raízes do conflito” carecem de uma análise mais profunda, em busca da identificação, compreensão e da eliminação das raízes, das causas geradoras do conflito. Nas análises dos capítulos e seções anteriores, constatou-se que as causas raízes da Crise no Delta do Níger são a elevada corrupção, o descaso com o desenvolvimento da região, que é motivado por questões étnicas, e a poluição. Verificou-se ainda que as causas da pirataria na costa da Nigéria estão intimamente relacionadas com as causas da crise na região.

Como dito acima, o PAP obteve certos êxitos, mas nenhum deles relacionado ao combate às causas raízes, sendo este um dos principais motivos para que o programa não lograsse solucionar a crise na região.

Observa-se que é necessário combater as causas já citadas para que haja a transformação do conflito. Contudo, a grande dificuldade reside no fato de que a comunidade internacional se preocupa basicamente em conter a pirataria, em gerenciar a crise, e não em combater as causas raízes. As elites nigerianas também não desejam modificá-las, pois envolvem questões que levaram e que mantêm tais elites no poder. Logo, percebe-se que para eliminar as causas raízes da pirataria e da crise na região é importante a atuação de outros atores, destacando-se os de nível intermediário. A atuação conjunta dos *middle-range* pode pressionar os atores de nível 1 e 2 a realizar as mudanças necessárias.

Para combater a corrupção, são importantes o esclarecimento da população e a pressão interna e externa sobre os governantes e as elites na Nigéria por mais transparência na política e na aplicação de recursos.

Para promover o desenvolvimento da região, é necessário que se supere as questões étnicas e que haja mais investimento em infraestrutura e educação. Além disso, é fundamental que as empresas petrolíferas, nigerianas e multinacionais, invistam mais na qualificação da mão de obra local em vez de buscar soluções na contratação de especialistas estrangeiros.

Para a despoluição, é indispensável a responsabilização das companhias poluidoras e a repressão aos roubos de petróleo, pois o manuseio inadequado também promove a contaminação ambiental. Ademais, deve-se desenvolver um arcabouço legal assertivo, uma fiscalização atuante e um sistema jurídico eficaz.

No médio prazo, a “transformação” é a transição do estado de crise ou conflito para um futuro desejado de paz sustentada e compreende quatro dimensões.

A dimensão pessoal está relacionada ao bem-estar físico, emocional e espiritual dos indivíduos. No caso da Crise no Delta do Níger, o atendimento às necessidades básicas da população na região, tais como alimentação, saúde, educação e segurança são fundamentais para retirar as massas do estado de necessidade e da pobreza para uma situação em que as pessoas busquem algo além da sua própria sobrevivência.

Os campos emocional e espiritual envolvem níveis mais elevados de bem-estar, tendo sua importância na eliminação de ressentimentos, o que permitirá a reconciliação e um novo recomeço. Logo, o bem-estar individual reduz a propensão individual à violência e às atividades criminosas, incluindo a pirataria.

A dimensão relacional se refere a interação entre as partes e a interdependência entre elas. No conflito em tela, destaca-se a atuação das lideranças como balizadoras das condutas e da forma como um grupo se relaciona. É observada a necessidade de se eliminar ressentimentos étnicos, desenvolver a governança, estabelecer cooperação entre petrolíferas e comunidades locais, bem como levar a população a não apoiar as atividades criminosas.

A dimensão estrutural diz respeito a como a sociedade está organizada, sua importância se avulta à medida que engloba parte das raízes do conflito. Nela encontra-se a marginalização do Delta do Níger, que acarreta as desigualdades sociais e regionais, o desemprego, a falta de infraestrutura e desenvolvimento e o descaso com o meio ambiente.

A dimensão cultural se refere à influência dos padrões culturais de uma sociedade no conflito. Neste contexto, observa-se a cultura da corrupção e a falta de unidade nacional desencadeada pela intolerância étnica.

A corrupção, uma das causas raízes da Crise no Delta do Níger levantadas, impede a construção de relações confiáveis, promove a impunidade e o anonimato, corrói os recursos do Estado e impossibilita a concretização das mudanças necessárias.

Neste mesmo sentido, a falta de unidade nacional promove a marginalização do Delta, o descaso com o desenvolvimento e com o meio ambiente, além dos demais problemas estruturais, gerando desemprego e estado de necessidade na população local.

Diante disso, este “barril ruim de maçãs” se torna um campo fértil para a escalada da violência e para os grupos criminosos, que, observando alvos de valor e vulneráveis na costa, estendem a criminalidade sobre o mar.

Em síntese, o processo de “transformação” demanda bastante tempo e abrange um conjunto de ações sinérgicas que devem objetivar o bem-estar da população para reduzir sua propensão à violência e aos ilícitos; e a construção de um relacionamento cooperativo entre os diversos segmentos da sociedade na região, incluindo as petrolíferas. Ademais, deve valorizar a região do Delta do Níger como polo de riquezas para a Nigéria, realizando investimentos em infraestrutura e na despoluição a fim de gerar empregos e desenvolvimento. E por fim, é necessária uma mudança na cultura, ou no sistema, promovendo a transparência política e econômica, além da união nacional para reduzir as desigualdades regionais e disputas étnicas.

As ações de longo prazo são contempladas pela “prevenção” e pela “visão”. A “prevenção” evita o retorno da violência direta por meio de mecanismos de controle dos eventos geradores de crise. Desta forma, deve atender às necessidades básicas da população, reduzir as taxas de desemprego, investir em infraestrutura, garantir a presença do Estado na região, coibir o surgimento de grupos criminosos, combater a corrupção e a impunidade, manter a

mobilização de forças nacionais e internacionais para repressão a pirataria e fiscalizar a atuação das petrolíferas quanto a prevenção e mitigação dos danos ambientais.

A “visão” indica um estado desejado a ser atingido no longo prazo que permitirá identificar as mudanças estruturais necessárias. Uma “visão” para este conflito poderia ser “a Nigéria como um Estado livre de conflitos étnicos e da corrupção, presente e atuante em seu território. O Delta do Níger como uma região desenvolvida, pacífica, despoluída, onde o progresso e as atividades petrolíferas não agridam o meio ambiente e cuja população tenha suas necessidades básicas atendidas e sua cultura respeitada. A costa da Nigéria como uma área segura, livre de ilícitos marítimos”.

Tal “visão” pode parecer utópica, mas como dito, é apenas o estado final desejado, a referência que balizará todo o longo processo de construção da paz sustentada.

Este capítulo apresentou a diferenciação entre pirataria e roubo armado contra navios, bem como a pirataria na costa da Nigéria e sua relação com a Crise no Delta do Níger. Em continuidade, constatou que a pirataria na região é uma manifestação de um conflito mais amplo, que é a Crise no Delta do Níger. Por fim, realizou uma profunda análise deste conflito por meio do modelo teórico de Lederach.

## 5 CONCLUSÃO

Tendo em vista as possibilidades de emprego do Poder Naval no Golfo da Guiné e sua relevância no entorno estratégico brasileiro, este estudo propôs-se a analisar a Crise no Delta do Rio Níger e a Pirataria no Golfo da Guiné entre 2005 e 2020 à luz da teoria de Lederach.

Para tanto, o capítulo dois discorreu sobre os conceitos que respaldaram esta análise. Inicialmente, definiu o termo “conflito” de modo a trazer clareza ao estudo. Em seguida, apresentou o modelo teórico de Lederach acerca da “transformação do conflito”.

O capítulo três expôs um breve histórico, permitindo o entendimento das questões que contribuíram para a Crise no Delta do Níger e para o crescimento da Pirataria no Golfo da Guiné. Por último, apresentou o Programa de Anistia Presidencial de 2009 e o grupo MEND.

O capítulo quatro diferenciou pirataria de roubo armado contra navios. Logo após, investigou a pirataria na costa da Nigéria entre os anos 2005 e 2020. Ao final, analisou a Pirataria no Golfo da Guiné no contexto da Crise do Delta do Níger à luz da teoria de Lederach.

A seguir, serão apresentadas as principais conclusões deste estudo. Uma boa maneira para compreender este conflito foi identificar seus atores internos e enquadrá-los conforme seu nível de atuação e tipo de abordagem. Então, mediante uma concepção integrada, foi possível definir conjuntos de ações para transformação do conflito em uma paz sustentada.

A exploração colonial promoveu as disputas étnicas e as desigualdades sociais que favoreceram a Crise no Delta do Níger. Os movimentos contrários à injustiça econômica e à marginalização da região levaram a implantação do PAP em 2009, que iniciou de forma exitosa, contudo não combateu as “raízes do conflito”, que são a corrupção, o descaso com o desenvolvimento regional e a poluição. A corrupção está enraizada na cultura local, impedindo a adoção das ações necessárias para solução da crise; o descaso com o desenvolvimento contribui para o desemprego, tornando a região um campo fértil para o recrutamento dos grupos criminosos; e a poluição afeta a produção de alimentos e as condições de vida nas comunidades.

A Pirataria no Golfo da Guiné está baseada na costa da Nigéria e não segue tendências globais, mas sim a intensidade da Crise no Delta do Níger, pois esta provê condições favoráveis aos ilícitos. A Nigéria é incapaz de impor a ordem no litoral, logo, diante das atividades petrolíferas, alvos fáceis e lucrativos, a crise na terra se alastra para o mar. Por isso, a simples repressão no mar pode ser um esforço ineficaz, pois combate os efeitos e não as causas.

A Pirataria no Golfo da Guiné e sua repressão podem ser vistas como um conflito inserido em outro mais amplo, a Crise no Delta do Níger. Em síntese, a pirataria é uma manifestação, podendo até ser contida, mas não eliminada sem a solução da crise.

Analisando o conflito à luz de Lederach, verifica-se que os atores internos de nível 1 são a Nigéria, os países poderosos com interesses na região e a ONU. O nível 2 abarca as lideranças nigerianas, além das organizações e demais Estados com influência na região. Neste contexto, o Brasil se destaca por seu interesse na efetividade da ZOPACAS. O nível 3 contempla lideranças locais, de movimentos, bem como empresas e outras organizações.

Quanto às abordagens, a *top-down* é dificultada pois não interessa ao nível 1 atacar as causas raízes. Logo, a *top-down* se resume apenas à repressão a pirataria, sem cessar-fogo.

A *middle-out* permite que os atores de nível 2 pressionem os de níveis 1 e 2 para que ajam não apenas na repressão, mas também na eliminação das causas da crise. O Brasil, uma potência do Atlântico Sul, tem capacidade de influenciar outros países e organizações a promoverem tais ações, seja por meio de *workshops* ou como mediador em comissões de paz.

Por fim, a *bottom-up* abrange as ações dos líderes das bases que favorecem a paz evitando a degradação ambiental e atendendo às necessidades básicas dos afetados pela crise.

Quanto à concepção integrada, o “gerenciamento da crise” não conta com o cessar-fogo. Entretanto, pode-se valer da ferramenta DDR em paralelo com uma intensa repressão à pirataria e aos ilícitos terrestres para forçar os criminosos a depor suas armas. Deve ser dada especial atenção a fase de reintegração, que só será possível com cooperação internacional.

As “raízes do conflito” são a corrupção, o descaso com o desenvolvimento regional, motivado por questões étnicas, e a poluição. O PAP não solucionou a crise porque não combateu estas raízes. Para parte da elite nigeriana não convém eliminá-las, pois envolvem questões que as mantêm no poder. A comunidade internacional se limita apenas a gerenciar a crise, contendo a pirataria. Logo, os *middle-range* tornam-se fundamentais para as mudanças necessárias.

O processo de “transformação” demanda bastante tempo, por isso, com foco na “visão” e não nos êxitos ou fracassos momentâneos, deve-se buscar o bem-estar da população para reduzir sua propensão à violência e aos ilícitos, bem como a eliminação de ressentimentos e a construção de relacionamentos cooperativos. Ademais, os investimentos em infraestrutura permitirão a geração de empregos e o desenvolvimento gradual da região.

Para controlar dos eventos geradores da crise, a “prevenção” deve contemplar as necessidades da população, oportunidades de emprego, infraestrutura, presença do Estado, transparência, fiscalização ambiental e a manutenção das forças de segurança no mar e em terra.

Uma possível “visão” para este conflito seria “a Nigéria como um Estado livre de conflitos étnicos e da corrupção, presente e atuante em seu território. O Delta do Níger como uma região desenvolvida, pacífica, despoluída, onde o progresso e as atividades petrolíferas não agridam o meio ambiente e cuja população tenha suas necessidades básicas atendidas e sua cultura respeitada. A costa da Nigéria como uma área segura, livre de ilícitos marítimos”.

Conclui-se que o propósito deste trabalho foi atingido e seu pressuposto confirmado, pois constatou-se que a Pirataria no Golfo da Guiné entre 2005 e 2020 é uma manifestação da Crise no Delta do Níger. Também, à luz de Lederach, foram identificadas suas raízes, bem como possibilidades para a transformação deste conflito até uma situação de paz sustentada.

Sugere-se, como futuras linhas de pesquisa, investigar com maior profundidade cada uma das causas raízes identificadas, assim como propor soluções em que o Brasil possa contribuir para a paz na região e projetar-se mais em seu entorno estratégico e na ZOPACAS.

## REFERÊNCIAS

- AJODO-ADEBANJOKO, Angela; OJUA, Takim A. An Assessment of the Niger Delta Crisis and Nigeria's External Relations from 1992 – 2008. *International Journal of Humanities and Social Science*, Abuja, v. 3, n. 5, p. 179-192, abr. 2013. Disponível em: <<http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.1065.233&rep=rep1&type=pdf>>. Acesso em: 11 jul. 2021.
- ASUNI, Judith B. Understanding the Armed Groups of the Niger Delta. Working Paper. Council of Foreign Relations. New York: 2009. Disponível em: <[https://www.cfr.org/sites/default/files/pdf/2009/09/CFR\\_WorkingPaper\\_2\\_NigerDelta.pdf](https://www.cfr.org/sites/default/files/pdf/2009/09/CFR_WorkingPaper_2_NigerDelta.pdf)>. Acesso em: 24 jun. 2021.
- CUNHA, Fabio C. A Crise na Região do Delta do Níger: análise do Programa de Anistia de 2009 à luz da teoria de John Paul Lederach. 65 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Navais) - Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2020.
- CURLE, Adam. Making Peace. Londres: Tavistock Publications, 1971 apud LEDERACH, John P. Building Peace: Sustainable Reconciliation in Divided Societies. United States Institute of Peace Press: Washington, D.C., 1997. 197 p.
- DUGAN, Marie. A. Nested Theory of Conflict. *A Leadership Journal: Women in Leadership – Sharing the Vision*, Little Rock, v. 1, n. 1, p. 9-20, jul. 1996. Disponível em: <[https://emu.edu/cjp/docs/Dugan\\_Maire\\_Nested-Model-Original.pdf](https://emu.edu/cjp/docs/Dugan_Maire_Nested-Model-Original.pdf)>. Acesso em: 21 jun. 2021.
- FALOLA, Toyin; HEATON, Matthew. *A History of Nigeria*. Cambridge: Cambridge University Press, 2008. 329 p.
- FREUND, Julien. *Sociología del Conflicto*. Madrid: Ediciones Ejército, 1995. 310 p.
- GALTUNG, Johan. Cultural violence. *Journal of Peace Research*, Thousand Oaks, v. 27, n. 3, p. 291-305, ago. 1990. Disponível em: <<https://www.galtung-institut.de/wp-content/uploads/2015/12/Cultural-Violence-Galtung.pdf>>. Acesso em: 6 abr. 2021.
- GALTUNG, Johan. *Three Approaches to Peace: Peacekeeping, Peacemaking, and Peacebuilding*. 1976. p. 282–304. Disponível em: <[https://www.galtung-institut.de/wp-content/uploads/2016/06/galtung\\_1976\\_three\\_approaches\\_to\\_peace.pdf](https://www.galtung-institut.de/wp-content/uploads/2016/06/galtung_1976_three_approaches_to_peace.pdf)>. Acesso em: 6 abr. 2021.
- GALTUNG, Johan. Violence, Peace and Peace Research. *Journal of Peace Research*, Thousand Oaks, v. 6, n. 3, p. 167-191, ago. 1969. Disponível em: <[http://www2.kobe-u.ac.jp/~alexroni/IPD%202015%20readings/IPD%202015\\_7/Galtung\\_Violence,%20Peace,%20and%20Peace%20Research.pdf](http://www2.kobe-u.ac.jp/~alexroni/IPD%202015%20readings/IPD%202015_7/Galtung_Violence,%20Peace,%20and%20Peace%20Research.pdf)>. Acesso em: 6 abr. 2021.
- HUMPHREY, Margaret I. A. Engaging the Nigerian Niger Delta Ex-Agitators: The Impacts of the Presidential Amnesty Program to Economic Development. In: EADI GENERAL CONFERENCE, 14., 2014, Bonn (Alemanha). *Conferências...*Bonn: 2014. 30 p. Disponível em: <[https://www.eadi.org/typo3/fileadmin/Documents/Events/General\\_Conference/2014/gc2014-abazie-humphrey-41.pdf](https://www.eadi.org/typo3/fileadmin/Documents/Events/General_Conference/2014/gc2014-abazie-humphrey-41.pdf)>. Acesso em 17 jun. 2021.

INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE - ICC. International Maritime Bureau. *Piracy and Armed Robbery Against Ships Report - Annual Report 2009*. London: 2010. 107 p.

INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE - ICC. International Maritime Bureau. *Piracy and Armed Robbery Against Ships Report - Annual Report 2012*. London: 2013. 87 p.

INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE - ICC. International Maritime Bureau. *Piracy and Armed Robbery Against Ships Report - Annual Report 2016*. London: 2017. 64 p.

INTERNATIONAL CHAMBER OF COMMERCE - ICC. International Maritime Bureau. *Piracy and Armed Robbery Against Ships Report: Annual Report 2020*. London: 2021. 68 p.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP - ICG. *Nigeria's Faltering Federal Experimente*. 2006. Disponível em: <<https://d2071andvip0wj.cloudfront.net/119-nigeria-s-faltering-federal-experiment.pdf>>. Acesso em: 6 jun. 2021.

INTERNATIONAL CRISIS GROUP - ICG. *Curbing violence in Nigeria (III): Revisiting the Niger Delta*. 2015. Disponível em: <<https://d2071andvip0wj.cloudfront.net/231-curbing-violence-in-nigeria-iii-revisiting-the-niger-delta.pdf>>. Acesso em: 7 jun. 2021.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION - IMO. *Reports on Acts of Piracy and Armed Robbery Against Ships – Annual Report 2019*. London: 2020. 20 p.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION - IMO. *Resolution A.1025(26): Code of Practice for the Investigation of Crimes of Piracy and Armed Robbery Against Ships*. London: 2010. Disponível em: <<http://www.imo.org/en/OurWork/security/piracyarmedrobbery/guidance/documents/a.1025.pdf>>. Acesso em: 17 jul. 2021.

IVANCOVICH, John *et al.* *Options and Opportunities for Whole-of-Government Contributions in the Campaign Against International Piracy*. Alexandria (Estados Unidos da América): CNA, 2012. 17 p. Disponível em: <[https://www.cna.org/CNA\\_files/PDF/DRM-2012-U-000360-2Rev.pdf](https://www.cna.org/CNA_files/PDF/DRM-2012-U-000360-2Rev.pdf)>. Acesso em: 17 jul. 2021.

LEDERACH, John P. *Building Peace: Sustainable Reconciliation in Divided Societies*. United States Institute of Peace Press: Washington, D.C., 1997. 197 p.

MORUKU, Robert K. The State, Multinational Oil Companies, and Restiveness in the Niger Delta: Towards a Holistic Crisis Management. *Journal of Alternative Perspectives in the Social Science*, Asaba (Nigéria), v. 3, n. 4, p. 883-913, 2012. Disponível em: <<https://japss.org/japssjan2012>>. Acesso em: 16 jun. 2021.

NIGÉRIA. Office of the Special Adviser to the President on Niger Delta. *Presidential Amnesty Programme*. 2021. Disponível em: <<https://www.osapnd.gov.ng/>>. Acesso em: 12 abr. 2021.

OKONTA, Ike. *Behind the Mask: Explaining the Emergence of the MEND Militia in Nigeria's Oil-Bearing Niger Delta*. Oxford: Oxford University, 2006. 24 p.

SASAKI, Felipe F. *Limitações da Cooperação Internacional no Combate à Pirataria: o caso da Cúpula de Iaundê*. 75 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Navais) - Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores, Escola de Guerra Naval, Rio de Janeiro, 2017.

STARR, Stephen. Maritime Piracy on the Rise in West Africa. *CTC Sentinel*, West point, v. 7, n. 4, p. 23-26, abr. 2014. Disponível em: <<https://ctc.usma.edu/maritime-piracy-on-the-rise-in-west-africa/>>. Acesso em: 2 jul. 2021.

TRANSPARENCY INTERNATIONAL. *Corruption Perceptions Index*. 2021. Disponível em: <<https://www.transparency.org/en/>>. Acesso em: 10 jul. 2021.

UNITED NATIONS. *United Nations Convention on the Law of the Sea*. Montego Bay: United Nations, 1982. 208 p. Disponível em: <[http://www.un.org/depts/los/convention\\_agreements/texts/unclos/unclos\\_e.pdf](http://www.un.org/depts/los/convention_agreements/texts/unclos/unclos_e.pdf)>. Acesso em: 13 jun. 2021.

ZIMBARDO. Philip George. *O Efeito Lúcifer: Como Pessoas Boas se Tornam Más*. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.

ZUCATTO, Giovana; BAPTISTA, Michele. Pirataria no Golfo da Guiné. *UFRGS Model United Nations*, Porto Alegre, v. 2, p. 531-565, 2014. Disponível em: <<http://www.ufrgs.br/ufrgsmun/2014/files/ZOP2.pdf>>. Acesso em: 01 jun. 2021.

## ANEXO A

## Pirâmide Multinível de Lederach

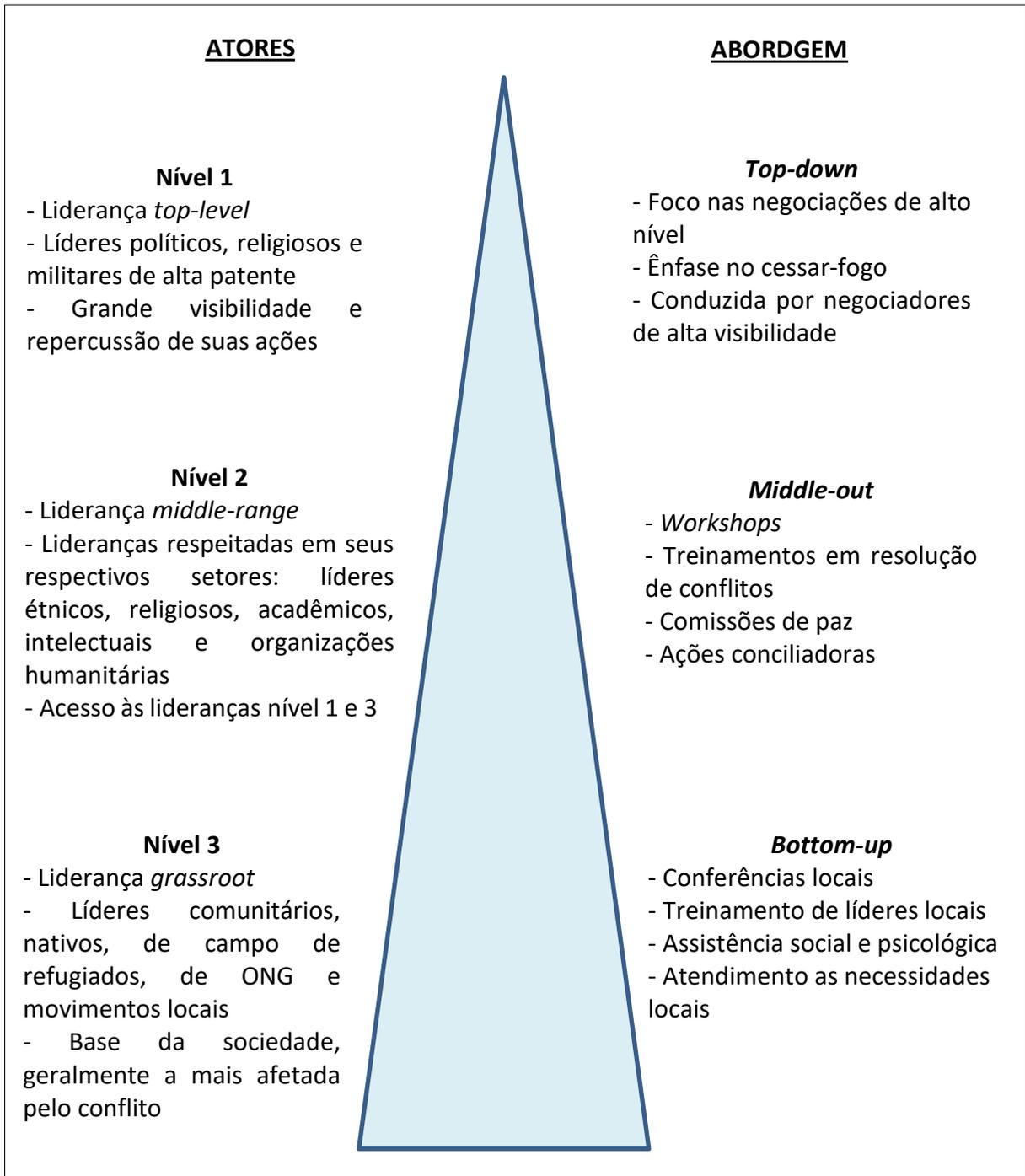


FIGURA 1 – Pirâmide Multinível de Lederach

Fonte: LEDERACH, 1997, p. 39. (Tradução e adaptação nossa para fins didáticos).

**ANEXO B**

## Modelo Multiparadigma de Dugan

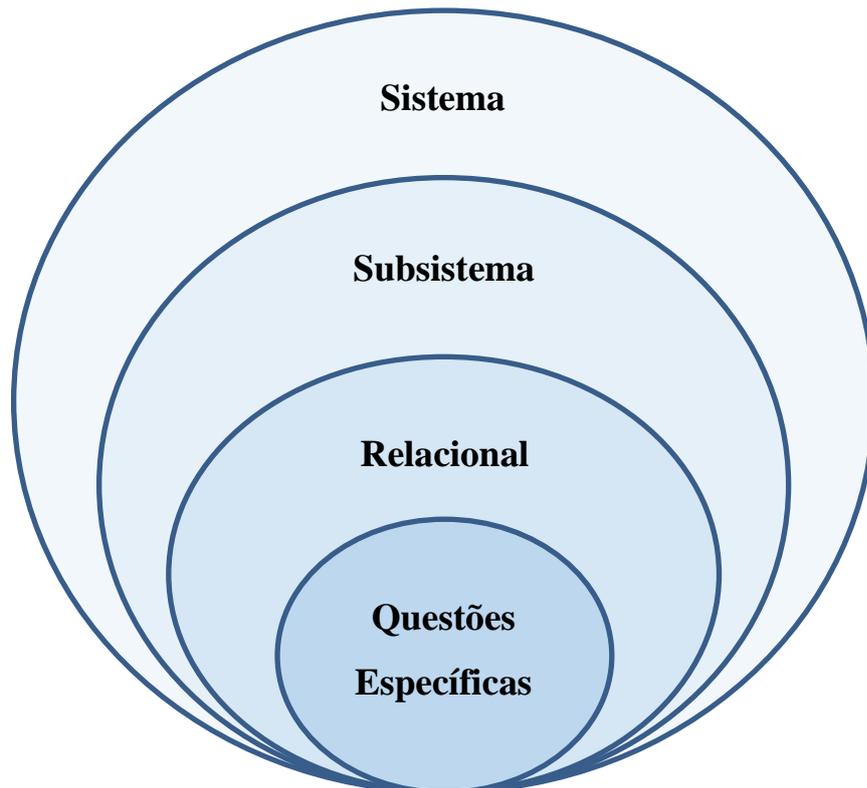


FIGURA 2 – Modelo Multiparadigma

Fonte: DUGAN, 1996, p. 14. (Tradução e adaptação nossa para fins didáticos).

## ANEXO C

Modelo da Evolução Temporal do Conflito de Curle

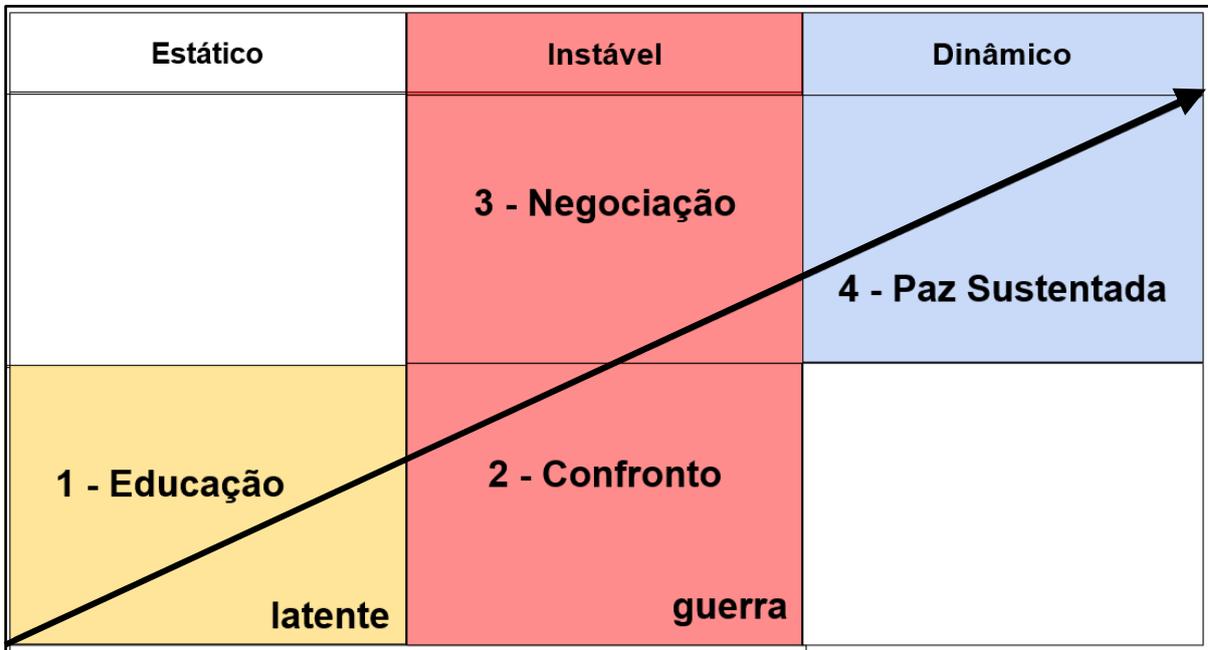


FIGURA 3 – Modelo da Evolução Temporal do Conflito

Fonte: CURLE, 1971 citado por LEDERACH, 1997. (Tradução e adaptação nossa para fins didáticos).

## ANEXO D

## Dimensão Temporal na Construção da Paz

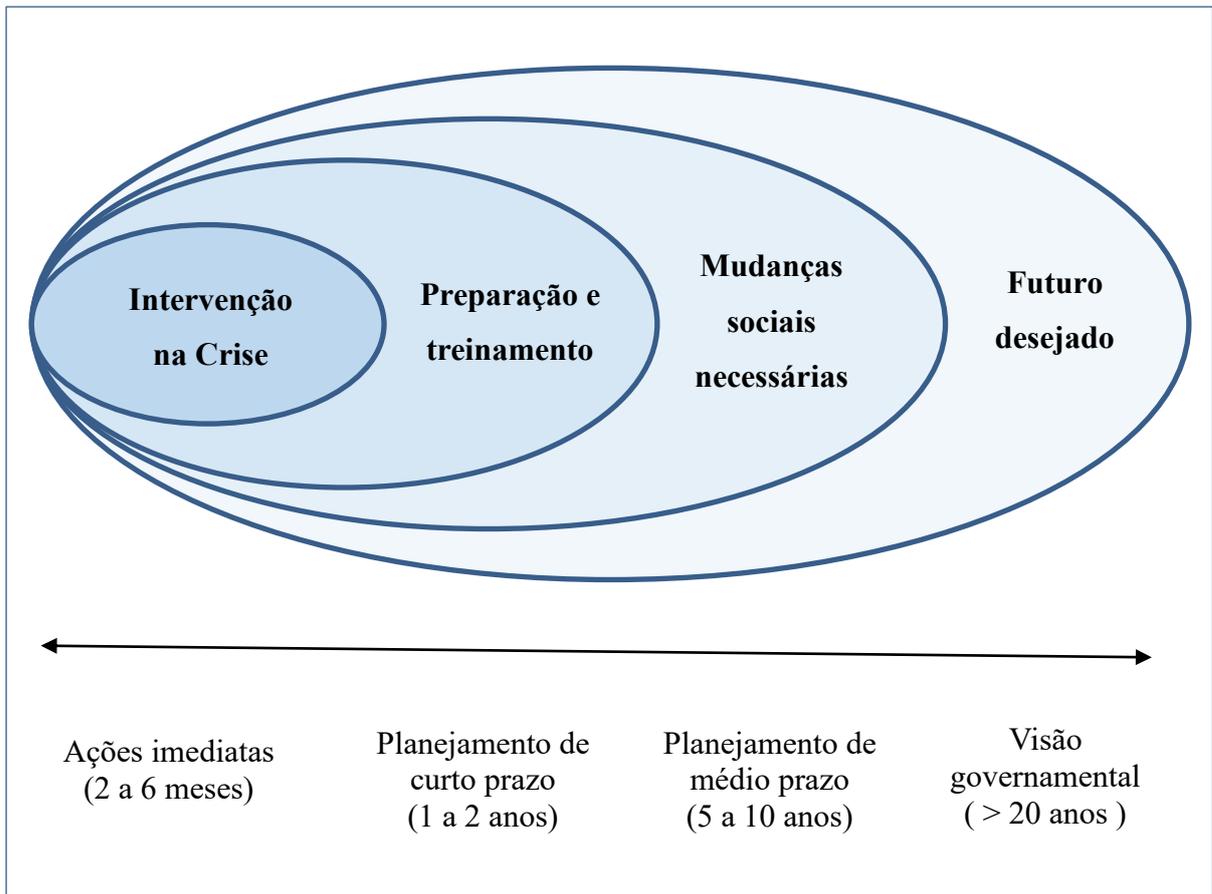


FIGURA 4 – Dimensão Temporal na Construção da Paz

Fonte: LEDERACH, 1997, p. 77. (Tradução e adaptação nossa para fins didáticos).

## ANEXO E

## Concepção Integrada para a Construção da Paz

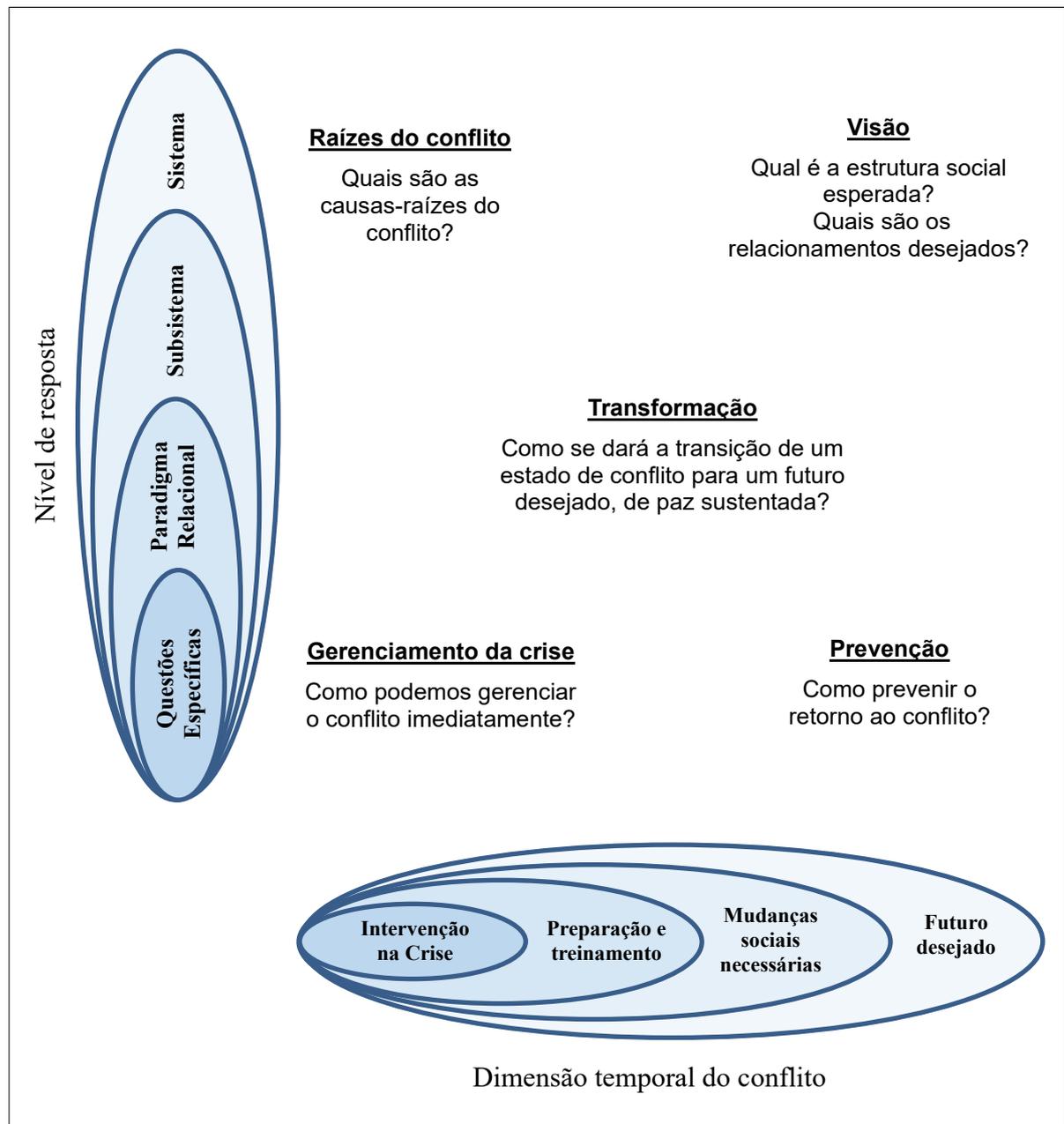


FIGURA 5 – Concepção Integrada para a Construção da Paz

Fonte: LEDERACH, 1997, p. 80. (Tradução e adaptação nossa para fins didáticos).

## ANEXO F

## Região do Delta do Rio Níger



FIGURA 6 - Região do Delta do Rio Níger

Fonte: ICG, 2015, p. 26.

Nota: Os Estados que fazem parte da Região do Delta do Rio Níger estão representados na cor amarela.

## ANEXO G

## Mapa da Pirataria no Golfo da Guiné no Ano de 2020



FIGURA 7 - Mapa da Pirataria no Golfo da Guiné no Ano de 2020

Fonte: ICC, 2021, p. 67.

## ANEXO H

## Análise Regional dos Casos de Pirataria no Ano de 2019

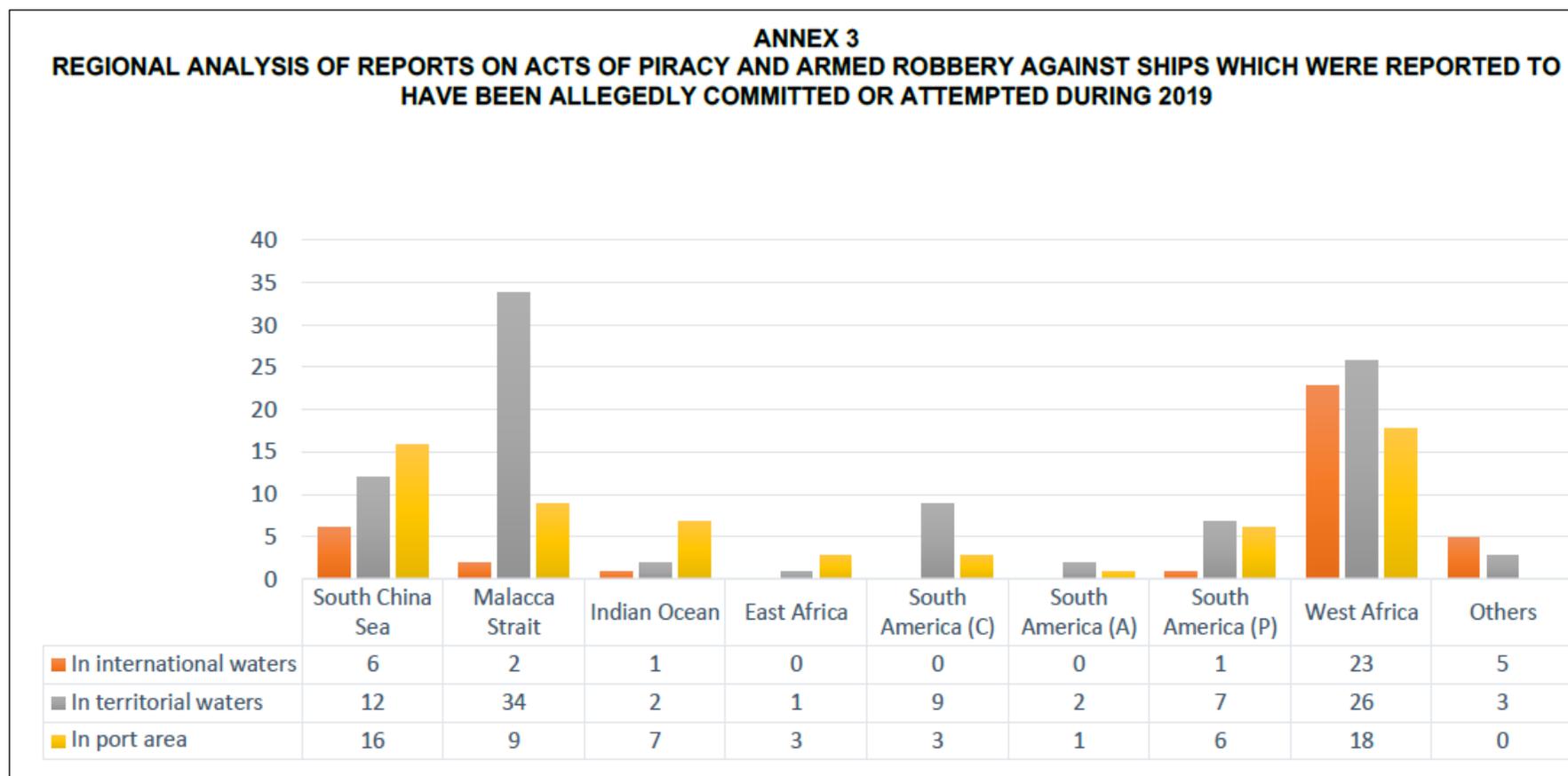


FIGURA 8 – Análise regional dos casos de pirataria no Ano de 2019

Fonte: IMO, 2020, p.16.

## ANEXO I

TABELA 1

Casos de Pirataria no Litoral da Nigéria e no Mundo entre 2005 e 2020

Localização dos casos de pirataria	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Mundo	276	239	263	293	410	445	439	297	264	245	246	191	180	201	162	195
Nigéria	16	12	42	40	29	19	10	27	31	18	14	36	33	48	35	41
Porcentagem dos casos ocorridos na Nigéria em relação ao mundo	5,8%	5%	16%	13,7%	7,1%	4,3%	2,3%	9,2%	11,7%	7,3%	5,7%	18,8%	18,3%	23,9%	21,6%	21%

Fonte: ICC, 2010, 2013, 2017, 2021. (Elaborada pelo autor a partir dos dados constantes nos Relatórios sobre Pirataria emitidos pela ICC).